

UM OLHAR SOBRE O COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE MATA ESCURA

NEM SÓ DE PRESOS E GRADES SE FAZ UMA PRISÃO



OBVIO

**OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIA,
CRIME E SOCIEDADE**

Ficha Catalográfica. UCSal. Sistema de Bibliotecas

O45 Um olhar sobre o Complexo Penitenciário de Mata Escura: nem só de presos e grades se faz uma prisão [recurso eletrônico]/coordenador geral Bruno Teixeira Bahia; autores, Gomes, Laura Vitória Sales Gomes. [et al] . – Salvador: UCSAL, 2019.
59p.

Modo de acesso: www.ri.ucsal.br

ISBN: 978-65-80352-03-6 [recurso eletrônico]

1. Complexo Penitenciário de Mata Escura 2. Detento – Direitos
I. Bahia, Bruno Teixeira - Coordenador II. Gomes, Laura Vitória Sales.
III. Nery, Thárcio Martins do Nascimento Maia IV. Gonzaga, Tainá
Goodgloves V. Vieira, Josefa Simas Santana VI. Carmo, Matheus César
Abrão do VII. Conceição, Lucas Serafim dos Santos. VIII. Gomes, Daize
Ribeiro. IX. Cruz, Maria Hortência Souza da. X. Arruda, Janyne Kêmille
Gonçalves – Ilustradora. XI. Universidade Católica do Salvador .
XII. Título.

CDU: 343.811(813.8)

SUMÁRIO

1. Editorial	4
2. Um Breve Esboço Acerca da História da Arquitetura Prisional	7
3. Resquícios das Antigas Prisões da Cidade do Salvador	10
3.1 Forte de Nossa Senhora do Monte Carmo	11
3.2 A Câmara Municipal de Salvador: Paço Municipal	14
3.3 O Forte Santo Antônio Além do Carmo	15
3.4 Prisão das Galés : Arsenal da Marinha	16
4. O Complexo Penitenciário da Mata Escura	19
5. Penitenciária Lemos de Brito	20
6. Presídio de Salvador	26
7. Conjunto Penal Feminino de Salvador	30
8. Unidade Especial Disciplinar	35
9. Cadeia Pública de Salvador	39
10. Conjunto Penal Masculino—Cogestão	43
11. Unidades Fora do Complexo	47
11.1 Colônia Penal Lafayette Coutinho	47
11.2 Casa do Albergado	51
12. O Sistema Prisional por Seus Operadores	54



O Observatório de Violência, Crime e Sociedade foi pensado a partir da ideia de apresentar aos alunos de graduação da Universidade Católica do Salvador à iniciação científica e à pesquisa empírica em Direito. Pensar localmente o Direito a partir das estruturas que constituem o Poder Judiciário local era um dos desafios. Outra questão que precisava ultrapassar as portas da sala de aula era que relação este Poder Judiciário trava com os seus jurisdicionados, no caso, a população baiana, e que peculiaridades surgem a partir desta relação. Entender como esta estrutura, que molda o direito teórico e o apresenta à população, atua é vital para pensarmos os inúmeros desafios que estão sendo trazidos com a modernidade e que adaptações serão necessárias na forma de atuação da Justiça. No primeiro se-

mestre de 2018, formou-se a base da equipe que hoje se encontra no observatório de crime, violência e sociedade. Equipe esta responsável pela edição da revista. Como o grupo de pesquisa sempre foi aberto, os que aqui estão representam aqueles que realmente se identificaram com a pesquisa acadêmica e com seus desafios. Poucos não foram os que vieram e partiram, provavelmente diante das dificuldades impostas pela pesquisa científica. Vida de pesquisador nunca foi fácil. É vida de aluno, pois é um eterno aprendizado, mas é aluno sem professor. É aluno que observa, pensa, analisa e apreende a realidade para depois repassá-la, professoralmente, aos demais. Sair da segurança do quadro e perder a referência do professor que responde às questões e sana as dúvidas é tarefa árdua, assim como é

qualquer outra que nos tire da nossa zona de conforto e nos ressignifique. Outro aspecto desafiador, mas extremamente encorajador para os que abraçam a pesquisa, é a dificuldade de obtenção de dados. Nossas estruturas, nossos poderes, nossas instituições dificilmente aceitam ser devassados, revelar suas ações, ouvir críticas e participar de debates científicos. Ocultar dados, não receber os pesquisadores, dificultar os trabalhos de pesquisa se tornam ocorrências comuns na vida acadêmica. Neste nosso trabalho não foi diferente. Um grande exemplo foi a Administração da Cadeia Pública de Salvador que não recebeu nossos alunos pesquisadores, ainda que estivéssemos apenas interessados em informações básicas sobre o funcionamento da unidade, tais como data da inauguração, número de vagas, inauguração de novas instalações, etc. Enfim, pesquisa é conhecer a realidade e a realidade nunca foi um conto de fadas. Agradeço a todos que me acompanharam nesta jornada, dividindo seus afazeres habituais com inúmeras reuniões e pesquisas de campo. Que debateram o objeto de pesquisa sobre diversas perspectivas. Que aprenderam e que ensinaram. A semente foi plantada, tímida, frágil, mas esperando o momento de crescer até transformar-se em uma árvore secular.

*Atrás desses muros
de tétrico amarelo
Atrás dessas grades
de amarga ferrugem
Vivem os vivos
que já estão mortos
Vivem os homens
que já não são gente*

*- Introdução da Peça Teatral
"Barrela", por Plínio Marcos*

UM BREVE ESBOÇO ACERCA DA HISTÓRIA DA ARQUITETURA PRISIONAL

Texto por: Lucas Serafim

Graduando em Direito (2017.1)

A construção das primeiras instituições prisionais teve sua gênese no século XVI, na Europa. Entretanto, a privação de liberdade neste momento histórico não era empregada enquanto pena propriamente dita, mas meramente como meio de reter um criminoso até que a efetiva punição fosse decidida, além de também atuar como forma de segregar parcelas da população tidas como indesejadas e/ou imorais (prostitutas, moradores de rua, etc.)

Foi somente no século XVIII que projetos de prisões como as conhecemos hoje (estabelecimentos voltados ao cumprimento de penas) passaram a existir. Foi justamente durante esse período que o uso do suplício como principal pena foi reduzido gradativamente, e o encarceramento passou a ser o principal recurso punitivo da justiça. O corpo do criminoso neste momento deixa de ser o foco, sendo substituído pela mente.

A punição por reclusão estava diretamente ligada aos costumes mantidos pela Igreja, segundo os quais a clausura e o confinamento seriam o meio pelo qual o indivíduo entraria em contato com Deus e consigo mesmo, o que permitiria a entrada deste num estado de reflexão e futuro arrependimento.

Tais valores, somados aos ideais humanistas que começavam a ganhar força na época, foram os responsáveis por atribuir à pena os objetivos de: punir o infrator; proteger a sociedade através do seu isolamento; e corrigi-lo, reintegrando-o à sociedade no papel que lhe era designado.

A partir deste ponto surgiram os mais diversos estilos de prisões, os quais variavam em forma, extensão, sistemas empregados e vários outros fatores. Tais diferenças gravitavam em torno de quatro critérios principais: o tipo de interno, o tempo disponível, o capital existente e os valores sociais acerca do crime, da pena e do criminoso.

Baseando-se nesses quatro pilares, as instituições prisionais passaram a desenvolver-se, dando origem a uma enorme diversidade de padrões, sendo os principais: panóptico, circular, radial, pavilhonar e espinha de peixe.

O PANÓPTICO

Neste padrão geralmente são construídos seis andares de celas em formato de anel com uma torre no centro, objetivando o controle do preso por meio da visualização total e perpétua. Modelo proposto por Jeremy Bentham no século XVIII e mais tarde discutido por Foucault em suas obras “Sociedade Punitiva” e “Vigiar e Punir”.

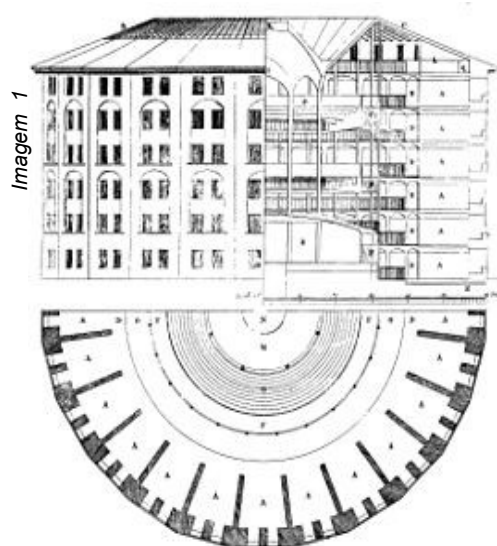


Imagem 1

O CIRCULAR

No padrão circular, a torre de vigia não existe, de forma que a vigilância se faz presente somente nas áreas comuns dos presos. O foco aqui é o isolamento do indivíduo e não seu monitoramento contínuo.

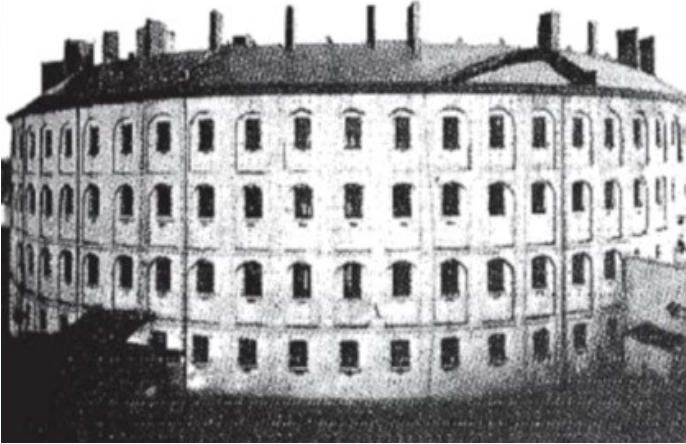


Imagem 2

O RADIAL

O padrão radial surge atrelado à Penitenciária Estadual do Oriente da Filadélfia. Sua estrutura é construída de forma que as celas e os pavilhões são organizados em torno de um pátio central. O foco aqui deixa de ser a capacidade de ver a cela do preso, sendo substituído pela aspiração de ver o interior dos pavilhões a partir de um ponto central.



Imagem 3

O PAVILHONAR OU MODULAR

A principal característica do padrão de construção pavilhonar é a separação da prisão

em módulos (ou pavilhões, embora o termo aqui utilizado refere-se a estruturas diferentes das observadas no radial) que, embora façam parte de um conjunto, possuem individualidade. Tal configuração facilita o isolamento de núcleos revoltosos em casos de rebeliões, assim como a separação de facções rivais, de forma a evitar conflitos.



Imagem 4

O ESPINHA DE PEIXE

Neste padrão construtivo, a instituição prisional é também dividida em pavilhões, porém estes são dispostos paralelamente um ao outro e ligados por um longo corredor que transpassa todos.

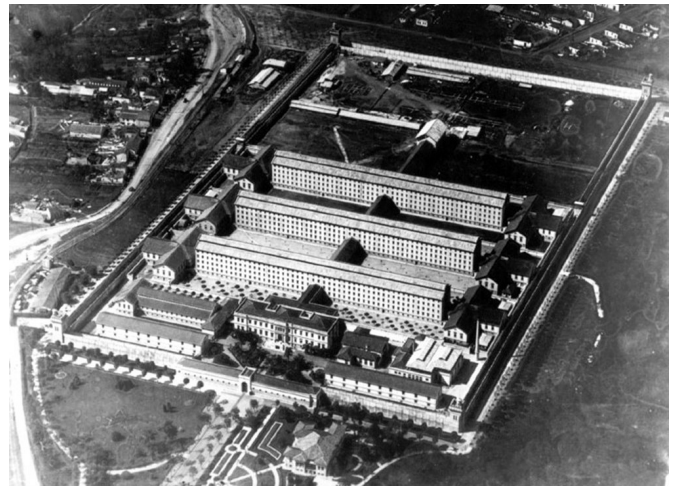


Imagem 5

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Pedro. **Arquitetura Penitenciária**: um instrumento de reinserção social. 2015. 158 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2015.

BATISTA, Carla. **Arquitetura Penitenciária**: a influência do espaço no cotidiano prisional. 2016. 21 f. Artigo (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) - Unileste, Minas Gerais, 2016.

CORDEIRO, Suzann. **Arquitetura penitenciária**: a evolução do espaço inimigo. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/05.059/480>. Acesso em: 27 de nov. 2018.

SALVADOR. CÂMARA MUNICIPAL. **Aspectos arquitetônicos do Paço Municipal**. Disponível em: www.cms.ba.gov.br. Acesso em: 27 de nov. 2018.

REFERÊNCIAS DE IMAGEM

Imagem 1 – BENTHAM, Jeremy. **Modelo Panóptico**. Disponível em: <https://www.ebah.com.br/content/ABAAAAO7EAH/pesquisa-sobre-panoptico>. Acesso em: 27 de nov. 2018;

Imagem 3 - CORDEIRO, Suzann. **Arquitetura penitenciária**: a evolução do espaço inimigo. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/05.059/480>. Acesso em: 27 de nov. 2018;

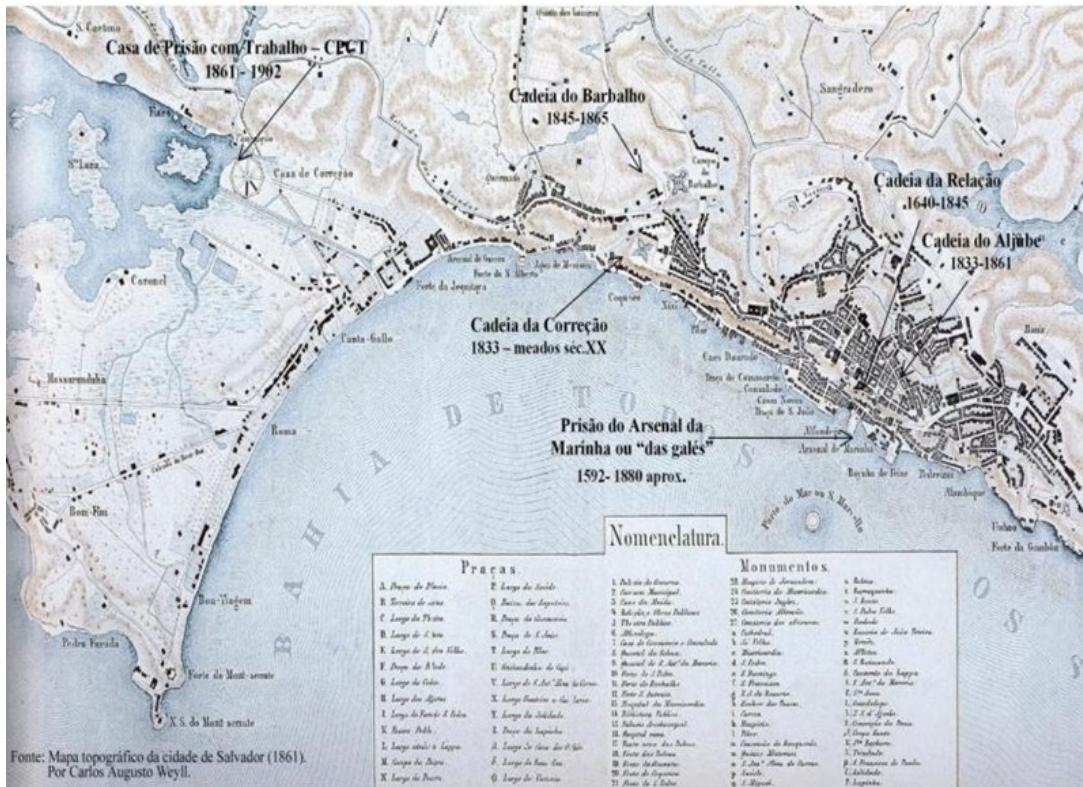
Imagem 4 - TJ-SP anula julgamentos dos 73 policiais condenados por massacre do Carandiru. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-set-27/tj-sp-anula-condenacoes-policiais-massacre-carandiru> >. Acesso em: 27 de nov. 2018;

Imagem 5 – SÃO PAULO (Estado). **Penitenciária do Estado**. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/common/museu/museu.php>. Acesso em: 27 de nov. 2018;

RESQUÍCIOS DAS ANTIGAS PRISÕES DA CIDADE DO SALVADOR

Texto por: Thárcio Martins

Graduando em Direito (2018.1)



Mapa Topográfico da Cidade de Salvador (1861), por Carlos Augusto Weyll.

O Mapa acima nos mostra a localização de algumas das Cadeias que tiveram seu funcionamento durante o Século XIX, e é interessante observar como se deu o entrelace e funcionamento de cada uma dessas prisões, além de identificarmos onde se localizavam cada uma delas e se é possível encontrá-las atualmente. Com isso, diante de diversos estudos e pesquisas realizadas sobre cada uma das prisões e de sua localização atual, foi possível obter algumas informações históricas, no entanto, não foi possível obter fontes confiáveis de onde localizavam-se a Cadeia do Aljube e a Casa de Prisão com Trabalho.

Dentre os primeiros, vale destacar o Forte do Barbalho, uma fortificação que vale a pena ser visitada, por possuir uma das maio-

res estruturas, além de sua vasta história que se estendeu até o regime militar.

- ⇒ Cadeia da Relação - Atual Câmara Municipal de Salvador
- ⇒ Cadeia de Correção - Forte Santo Antônio Além do Carmo
- ⇒ Cadeia do Barbalho - Forte Nossa Senhora do Monte Carmo - Forte do Barbalho
- ⇒ Prisão das Galés - Atual Comando do 2º Distrito Naval
- ⇒ Cadeia do Aljube - Não foi possível encontrar a localização
- ⇒ CPCT - Não foi possível encontrar a localização.

FORTE DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMO (FORTE DO BARBALHO)



Imagens fotografadas durante visita ao Forte do Barbalho.

O Forte de Nossa Senhora do Monte Carmo, ou mais conhecido como Forte do Barbalho, foi uma construção erguida no Século XVII, o qual fora utilizado como uma das formas de defesa da Capital, o local já foi utilizado por diversas vezes como prisão, pelo fato de ser um dos maiores fortes erguidos em Salvador e mais bem preparados. Com isso, o Forte do Barbalho já foi utilizado para aprisionar presos de guerra, durante os ataques sofridos enquanto o Brasil era colônia e também durante seu período de independência. Além disso, o Forte foi utilizado como um símbolo de resistência durante todas as tentativas de independência do Brasil.

Passou a ser utilizado como Cadeia Pública de Salvador desde o ano de 1828, quando o então Presidente da Província José Edígio determinou que o forte passasse a ser considerado como a Cadeia Pública Oficial de Salvador, decisão essa que só foi reconhecida pelo Ministério da Justiça em 1845, como “Prisão da Fortaleza do Barbalho”, além disso, no ano de 1859, o Imperador D. Pedro II foi

até o local para verificar sua situação e avaliar o funcionamento daquela prisão. Após essa visita, no ano de 1864 a Prisão da Fortaleza do Barbalho foi extinta.

A partir do Século XX, o Forte passou a abrigar os Batalhões do Exército Brasileiro com uma maior frequência, sendo utilizado como um dos pontos de combates durante o bombardeio de Salvador. No entanto, o que vale um maior destaque é que durante o período de Ditadura Militar no Brasil, o Forte foi utilizado como uma prisão novamente, a qual abrigou presos políticos, presos esses que foram torturados das diversas formas possíveis dentro do Forte do Barbalho, sendo que foi considerado o 4º maior centro de tortura do país.

Não é possível ter a dimensão de quantos presos passaram pelo Forte durante esse período, mas sabemos que figuras políticas importantes da época, que foram contra a ditadura imposta no país, estiveram presos no Forte do Barbalho.

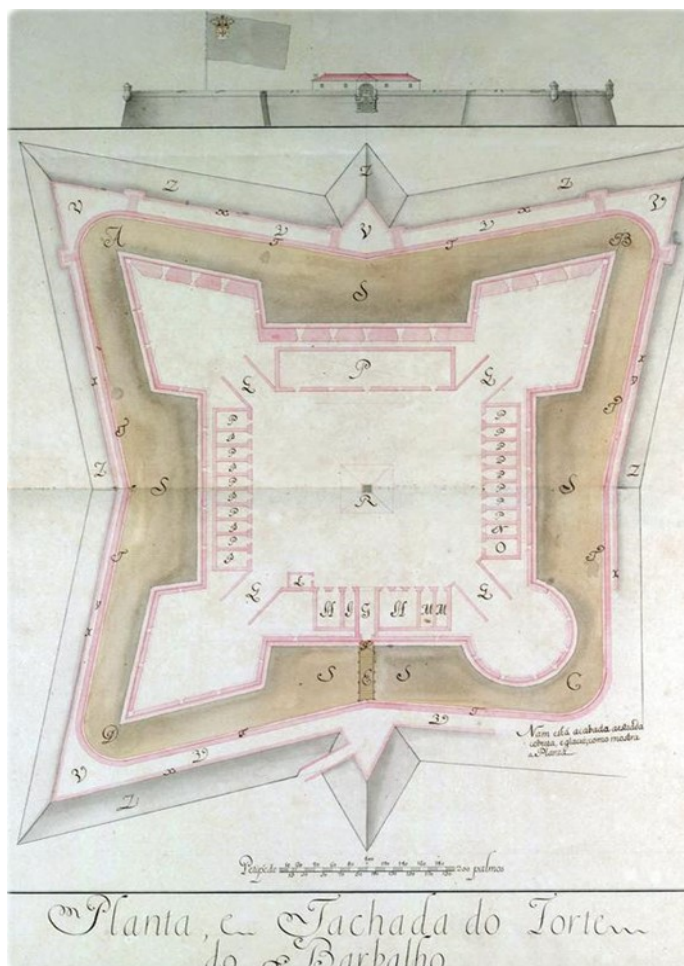


Imagem 4

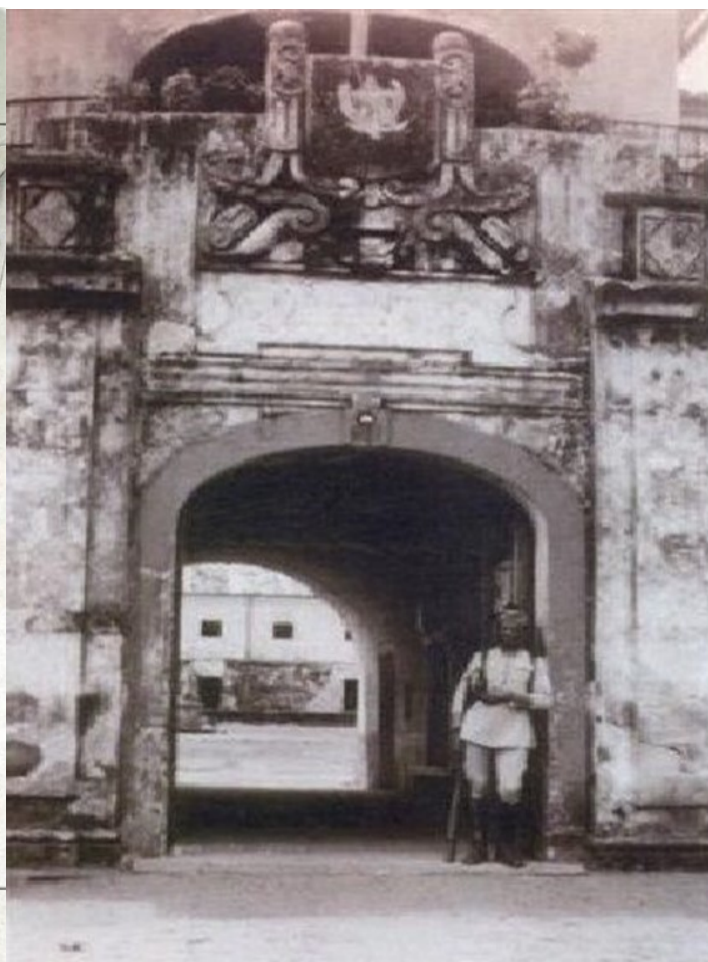


Imagem 3

Diversas foram as formas de tortura utilizadas para pressionar os presos políticos a revelarem planos estratégicos da resistência ou até mesmo buscando por apenas punir aquelas pessoas da forma mais cruel possível, como pode-se ver nas imagens.

Além disso, após a inauguração da Penitenciária Lemos de Brito, muitos dos presos que encontravam-se no Forte do Barbalho, foram transferidos para a nova prisão. Com isso, o forte deixou de ser uma prisão e no ano de 1982 o então Governador Antônio Carlos Magalhães, determinou que ali seria uma nova instalação do 7º Batalhão de Polícia Militar de Salvador. Desde então, o Forte foi passando por diversas requalificações, abrigou diversos outros projetos, mas atualmente, o Forte funciona como um espaço cultural que procura abranger todo o material necessário para a

construção de uma peça ou de qualquer outra apresentação cultural.

É interessante salientar que as celas passaram a ser utilizadas para abrigar diversos projetos que procuram trazer a arte como forma de redefinição do espaço, com exceção de uma das celas, que foi tombada pelo Iphan, para que ali fosse preservado na memória da história brasileira, a tamanha dor enfrentada pelos presos que ali passaram. Disso tira-se conclusão de que, depois do Forte ter sido utilizado como forma de tortura durante tantos anos, hoje o mesmo reinventou-se, procurando apresentar-se com uma nova visão àqueles que o visitam.

O Forte do Barbalho foi um dos maiores Centros de Tortura no Brasil, foi considerado o maior centro de tortura da Bahia pela Comissão da Verdade.



Atualmente, o Forte conserva alguns pontos onde já foram frequentemente utilizados para torturar presos políticos. Vale observar que o seu centro de comando foi também utilizado para ser a administração da prisão durante a ditadura militar, o qual é utilizado até os dias atuais como controle administrativo do forte.



Imagem 6

Além disso, uma das celas do forte, enquanto prisão da ditadura, teve sua estrutura física preservada, a qual conta uma lista dos principais presos políticos que passaram por ali e os recortes de jornais tratando sobre os 50 anos da ditadura. Observa-se ainda, que o forte conservou o tanque utilizado para afogamento de presos políticos, como pode ser observado nas imagens, além da Alfaiataria, que foi uma das salas utilizadas para os diversos tipos de tortura da época.

A cela foi conservada pelo Governo do Estado da Bahia até os dias atuais, foi tombada pelo Iphan como Memorial de Resistência do Povo da Bahia, e guarda ali uma lista com os nomes dos principais presos políticos que passaram por ali, além de recortes de jornais e da “Cadeira de Dragão”.

Esse foi um dos métodos de tortura utilizados durante a ditadura militar dentro do Forte do Barbalho, na cela conservada até os dias



Imagem 7

atuais pelo Governo do Estado. A cadeira é conhecida como “Cadeira de Dragão”, vez que é revestida por pregos, onde os presos políticos eram colocados a força na cadeira, tendo suas mãos e pés amarrados, sendo torturados continuamente nesta cadeira, onde os soldados faziam pressão sobre seu corpo para que o mesmo fosse perfurado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR PAÇO MUNICIPAL



O prédio da Câmara Municipal de Salvador foi inaugurado em 1549, com a denominação de Casa de Câmara e Cadeia Pública de Salvador. À época, abrigava, os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), além uma Cadeia que funcionava no térreo e no subterrâneo.

Vale observar que antes de ser intitulada de Cadeia Pública, a cadeia foi chamada de “Cadeia da Relação”, a qual abrigava homens e mulheres no mesmo espaço, sendo dividida em alas norte e sul, além de possuir celas para o isolamento do preso em sistema de solitária, sendo estas conhecidas como enxovias.

Acima da cadeia, encontrava-se em funcionamento o açougue público, com isso, o sangue dos animais escorriam para dentro das celas onde os presos estavam. Por fim, a cadeia funcionou até a metade do Século XIX, e logo depois foi transferida para o Forte do Barbalho.

Atualmente, na Câmara Municipal existe um memorial, no qual tem-se em vista uma parte da Ala Norte da Cadeia de Salvador, no entanto, não se tem dimensão da área, uma vez que não houveram investimentos para a realização de um trabalho arqueológico e de preservação histórica.

O FORTE SANTO ANTÔNIO ALÉM DO CARMO (FORTE DA CAPOEIRA)

Forte Santo Antônio Além do Carmo - Forte da Capoeira



O Forte Santo Antônio Além do Carmo, mais conhecido como Forte da Capoeira, funcionou como uma espécie de Cadeia Provisória, a partir do ano de 1830, quando sua jurisdição foi transferida para o Ministério da Justiça.

Na época o forte era conhecido como Cadeia da Correção, a qual abrigou escravos durante a Revolta dos Malês e da Sabinada. O local foi visitado pelo Rei D. Pedro II, o qual declarou a situação do local como sofrível, em decorrência das condições em que o Forte se encontrava.

Além disso, no ano de 1958, o Forte passou a ser uma Casa de Detenção, passando a abrigar presos políticos durante a di-

tadura militar. As atividades prisionais no Forte Santo Antônio foram encerradas no ano de 1976. Desde então, o Forte passou a ser utilizado para fins culturais, chegando a abrigar diversos grupos de capoeira, e dentre esses, a Academia do Mestre João Pequeno desde o ano de 1981, além do Grupo de Capoeira de Angola Pelourinho, o famoso grupo do Mestre Moraes.

Atualmente, o Forte é aberto para visitas, além de abrigar grupos de capoeira, que procuram manter a memória dos trabalhos realizados pelos Mestres João Pequeno e Moraes, além de diversos outros que por ali passaram.

PRISÃO DAS GALÉS ARSENAL DA MARINHA

Arsenal da Marinha em 1873 e o Comando do 2º Distrito Naval em 2019



No Arsenal da Marinha funcionavam diversos setores de defesa naval, que prestavam um serviço em conjunto, ali funcionava o Hospital da Marinha, as Oficinas, a Capitania, o Chafariz do Sistema Queimado, e por fim, a Prisão dos Galés, que recebeu esse nome por conta da pena que era aplicada aos presos que eram conduzidos até a prisão, que foi a “Pena de Galés”, na qual o preso era açoitado no tronco, além de ter que cumprir trabalhos forçados dentro do próprio arsenal.

Em tese, havia uma semelhança com a Casa de Prisão com Trabalho, pois possuía presos cumprindo como pena, o trabalho, mas

a diferença é que com a Pena de Galés, o preso era obrigado a trabalhar forçadamente.

Vejamos o que o Art. 44 do Código Criminal de 1830 afirmava sobre, **“Art. 44. A pena de galés sujeitará os réos a andarem com calceta no pé, e corrente de ferro, juntos ou separados, e a empregarem-se nos trabalhos publicos da provincia, onde tiver sido commettido o delicto, á disposição do Governo.”** Com isso, é evidente que a Prisão dos Galés funcionou de forma exclusiva para aplicação desta pena, determinada pelo Código Criminal de 1830.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Aníbal (Cel.). **Fortificações no Brasil**: resumo histórico. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1958.

CÓDIGO Criminal do Império do Brasil de 1830. Disponível em:

<http://atarde.uol.com.br/politica/noticias/forte-do-barbalho-foi-o-principal-centro-de-tortura-na-bahia-1576076>

<http://www.salvador-turismo.com/barbalho/forte.htm>

www.jornaldamidia.com.br

FALCÃO, Edgard de Cerqueira. **Relíquias da Bahia (Brasil)**. São Paulo: Of. Gráficas Romili e Lanzara, 1940.

GARRIDO, Carlos Miguez. **Fortificações do Brasil**. In: Subsídios para a História Marítima do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1940.

KOERNER, Andrei. Punição, disciplina e pensamento penal no Brasil do século XIX. **Lua Nova**, São Paulo, n. 68, p. 205-242, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n68/a08n68.pdf>. Acesso em: [27 de nov. 2018].

PEDRO II, Imperador do Brasil. **Viagens pelo Brasil**: Bahia, Sergipe, Alagoas, 1859-1860. 2. ed. Rio de Janeiro: Bom Texto/Letras e Expressões, 2003.

SALVADOR. CÂMARA MUNICIPAL. **Aspectos arquitetônicos do Paço Municipal**. Disponível em: www.cms.ba.gov.br. Acesso em: [27 de nov. 2018].

TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia no século XIX**. Orientador: João José Reis. 2012. 304 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2012.

REFERÊNCIAS DE IMAGEM

Imagem 3 - Forte do Barbalho em 1930, imagem retirada do Pinterest;

Imagem 4 - Planta e Fachada do Forte do Barbalho, publicada por volta de 1762, na obra Cartas Topográficas - contem as plantas e prospectos das fortalezas que defendem a Cidade da Bahia de Todos os Santos e seu Recôncavo por mar e terra, de José Antônio Caldas, acervo do Arquivo Histórico Ultramarino, Portugal.

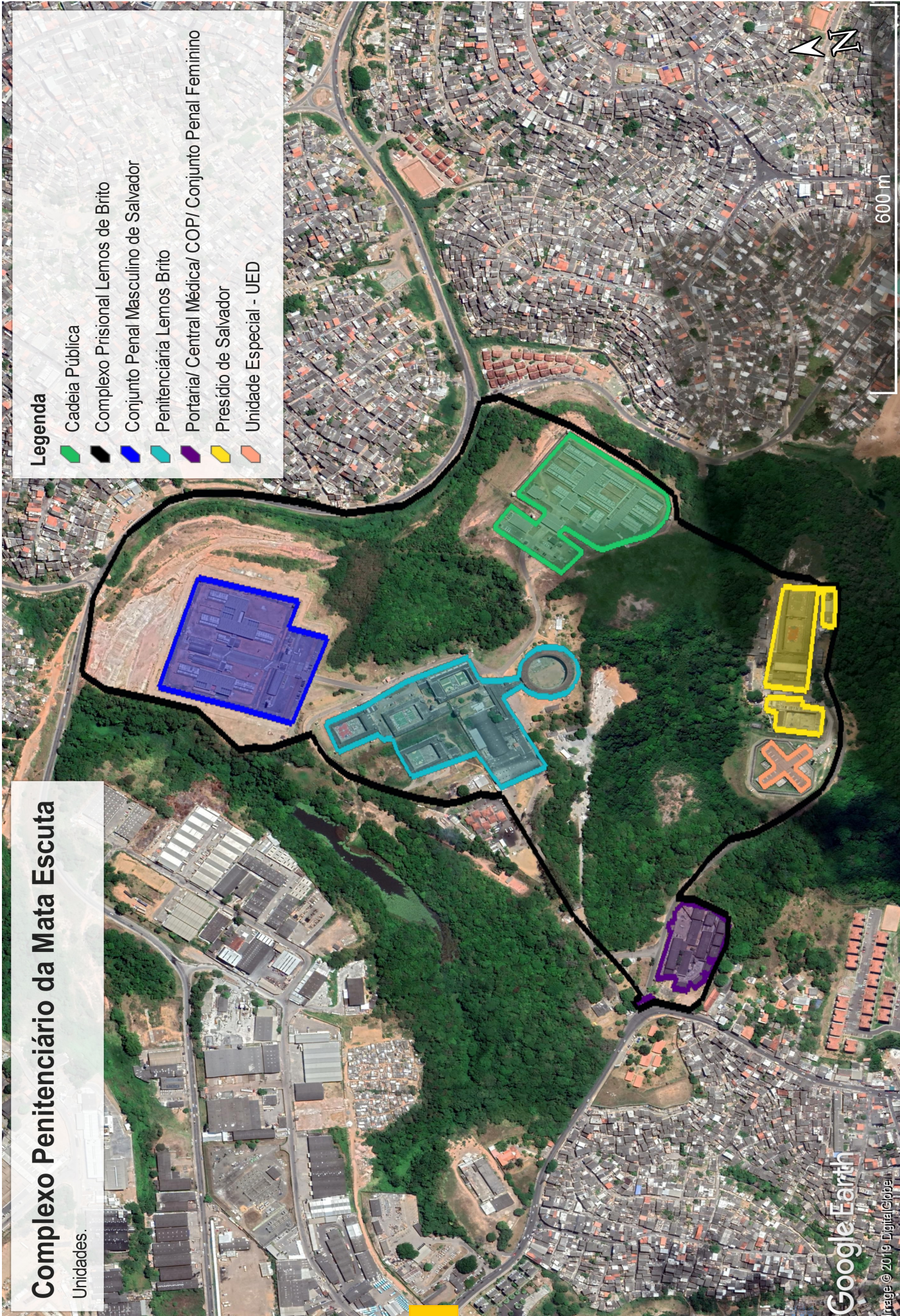
Imagens 5, 6 e 7 - Imagens fotografadas durante visita ao Forte do Barbalho .

Complexo Penitenciário da Mata Escuta

Unidades.

Legenda

- Cadeia Pública
- Complexo Prisional Lemos de Brito
- Conjunto Penal Masculino de Salvador
- Penitenciária Lemos Brito
- Portaria/Central Médica/COP/Conjunto Penal Feminino
- Presídio de Salvador
- Unidade Especial - UED



O COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA MATA ESCURA

Texto por: Matheus Abrão

Graduando em Direito (2017.1)

O que hoje conhecemos como Complexo Penitenciário de Mata Escura, teve o início de sua estruturação no ano de 1957, quando foi inaugurado o Pavilhão IV da Penitenciária Lemos de Brito, no Bairro da Mata Escura. Esta unidade prisional permaneceu como a única no bairro, até a construção do presídio de Salvador no ano de 1976 e das outras unidades, que foram surgindo ao longo das décadas.

Tais unidades formaram o que hoje conhecemos como Complexo Penitenciário da Mata Escura, que é composto em sua totalidade pela Penitenciária Lemos de Brito (1957/1º módulo), Presídio de Salvador (1976), pela Penitenciária Feminina (1990), pelo Centro de Observação Penal (1992), pela Central Médica Penitenciária (1993), pela Unidade Especial Disciplinar (2005), pela Cadeia Pública de Salvador (2010) e Conjunto Penal Masculino - Cogestão (2017).

O sistema penitenciário da Mata Escura, é referência na Bahia, e esse destaque se dá por conta da capacidade de comportar diversas unidades prisionais que, por meio de subdivisões, englobam unidades de acolhimento de presos definitivos e provisórios, bem como promove a separação entre as unidades masculina e a unidade feminina, que vem a ser um diferencial.

O complexo prisional encontra-se em campo aberto, e está localizado próximo à BR

- 324, próximo aos limites da cidade do Salvador.

Duas estruturas, embora não caracterizadas como unidades prisionais, merecem destaque: a portaria e o COP (Centro de Observação Penal).

O primeiro deles configura-se numa estrutura independente das demais unidades, constituindo a única entrada e saída para todo o Complexo.

Já o COP é uma estrutura que funciona como um local de triagem, onde os presos são mantidos num primeiro momento para análise comportamental e observações de ordem médica antes de ser decidido para qual unidade ele será encaminhado.

O Complexo portanto é composto de unidades que são administradas independentemente e possuem características e finalidades distintas. Nos artigos a seguir, aprenderemos um pouco mais acerca deles.

PENITENCIÁRIA LEMOS DE BRITO

Texto por: Daize Gomes

Graduanda em Direito 2015.1

Em 1863 foi inaugurada a primeira penitenciária da Bahia, a Casa de Prisão com Trabalho, que passou a chamar-se Penitenciária do Estado da Bahia, e, logo depois, recebeu o nome de Penitenciária Lemos de Brito. Apesar de termos relatos de que a sua inauguração provavelmente ocorreu no período compreendido entre 1951 a 1955, o mais provável é que tal fato só tenha se dado no ano de 1957¹. As três unidades foram construídas para ofertar trabalho aos internos, tendo sido a PLB projetada para obedecer as exigências do regime penitenciário mais moderno da época.

A divergência nas datas se dão em razão de a unidade possuir muitos módulos e ter sido transferida gradativamente do engenho da Conceição², onde funcionava a Penitenciária do Estado da Bahia para o local que hoje é conhecido como Complexo de Mata Escura. Inclusive há reportagens jornalísticas que relatam que as duas penitenciárias chegaram a funcionar concomitantemente no ano de 1960. Neste período, já haviam sido construídos os módulos I e IV da Penitenciária Lemos de Brito, entretanto, não eram suficientes para a transferência de todos os internos.

O primeiro módulo construído foi o IV, que foi assim chamado porque os módulos I, II e III funcionavam na Penitenciária do Estado da Bahia, a qual foi desativada mesmo sem a conclusão da obra da Penitenciária Lemos de Brito, em razão da insalubridade das suas instalações .

No início da construção da PLB, no Complexo de Mata escura, foram finalizados três módulos, sendo dois destinados ao abrigo dos internos, e um para as instalações da administração da unidade.

Mesmo após a desativação da Penitenciária do Estado a PLB teve sua construção fracionada. Em 1998 foi construído o módulo II e em 2001 o módulo III. Estas construções foram priorizadas por contemplarem uma comunicação direta entre os seus respectivos pátios e as oficinas de trabalhos, que já estavam sendo desenvolvidas. O último módulo a ser construído foi o módulo V, no ano de 2004³.

A Penitenciária Lemos de Brito abrigar presos em cumprimento de pena no regime fechado, sendo a maior unidade prisional do Complexo Mata Escura. A unidade foi pensada para oferecer aos internos celas individuais, pois o acolhimento era assim determinado pela lei, e trabalho coletivo. Após ter sua estrutura reformada, somente o modulo I preservou essa característica.

A unidade foi pensada para cumprir as exigências mais modernas no que concerne a construção de prisões da época, a exemplo do modulo IV, único de construção circular e que possuía 40 celas, pra 3 detentos cada, e 3 celas simples, para 1 detento em cada pavimento.

A população carcerária deste modulo durante grande parte do seu funcionamento, era

predominantemente de acusados por crimes contra a pessoa e contra o patrimônio. Atualmente o módulo IV possui o status oficial de desativado por questões estruturais, mas ainda abriga 200 presos, selecionados pela administração e considerados como de bom comportamento.

Após a reforma, cada cela foi projetada e construída para abrigar até 4 (quatro) internos, contudo a média atual para cada cela é de 8 (oito) detentos. Algumas celas que possuem capacidade maior chegam a abrigar até 30 internos. A capacidade total da unidade é de 773 internos, entretanto, entre os anos de 2013-2016 abrigava cerca de 1.450⁴, e, atualmente⁵ encontra-se com lotação de 1562 presos.

A unidade, mesmo possuindo 5 módulos conta com um baixo número de vagas, em razão do módulo IV ter o status oficial de desativado, e o módulo III estar emprestado para a cadeia pública.



Assim, restam funcionando 3 módulos, o V com capacidade para abrigar 400 presos, o módulo II com capacidade para 260, e o módulo I, que é o menor, com capacidade de 113

presos. Mesmo abrigando presos, as vagas ocupadas no módulo IV não são contabilizadas, por ter status de desativado.

A Penitenciária Lemos de Brito oferece aos internos atendimento médico de baixa complexidade três vezes por semana para procedimentos simples, e aulas lecionadas no interior dos módulos, onde os professores adentram em dupla. A escola recebia o nome da unidade, porém o nome foi alterado para evitar constrangimento aos detentos que tivessem no currículo o nome da unidade. Hoje a instituição recebe o nome de Professor George Frago Modesto.

A rotina da unidade basicamente resume-se a abertura das celas às 7h com a liberação de todos os internos, que permanecem em convívio coletivo nos pátios dos módulos até às 17h, momento em que retornam as celas.

A abertura e fechamento ficam a cargo dos agentes penitenciários, que realizam os procedimentos de maneira manual. Cada turno conta com 5 (cinco) agentes por módulo, onde 2 (dois) laboram em caráter de hora extra.

Os módulos são divididos por facções para evitar conflitos entre os internos, apenas o módulo IV é misto onde encontram-se as facções de menor domínio, e também onde ficam os internos idosos e os que demonstram maior resistência a associação às facções criminosas.

Na unidade, há trabalho fornecido pela iniciativa privada como a produção de pré moldados, portas de alumínio, sacolas plásticas e outros. Todo o material produzido é vendido externamente. Os internos que realizam esses trabalhos recebem $\frac{3}{4}$ do salário mínimo, desse

valor 25% fica retido à título de pecúlio, sob poder da administração da unidade, em conta poupança, para ser entregue ao preso quando posto em liberdade, conforme dispõe o §2º do artigo 29 da Lei de Execuções Penais.

Além destes trabalhos existem também os não remunerados, como a criação e manutenção de horta e oficinas de artes, que contam para a remição da pena⁶.

A unidade não possui capacidade para ofertar emprego a todos os detentos interessados, por este motivo a administração do presídio os seleciona discricionariamente para a ocupação das vagas de trabalho disponíveis, levando em consideração principalmente o comportamento do interno.

À época da visita à PLB⁷ 300 presos que exerciam trabalho remunerado na empresa que se destinava a fabricação de embalagens plásticas estavam parados em face de um incêndio ocorrido em um dos galpões de trabalho⁸.

Penitenciária Lemos de Brito

Complexo Prisional Lemos de Brito

Legenda

- Fábricas/ Panificação/ Administração
- Módulo 1
- Módulo 2
- Módulo 3
- Módulo 4
- Módulo 5
- Penitenciária Lemos de Brito



100 m

Google Earth

Image © 2019 DigitalGlobe

NOTAS DE RODAPÉ

¹ FRANÇA, Rogério dos Santos. O panóptico baiano. In: **Entre viciados e criminosos: discurso antidrogas, controle social e biopolítica em Salvador (1970-1990)**. 2018. 257 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. f. 136;

² *onde atualmente é o hospital de custódia e tratamento ;*

³ FRANÇA, Rogério dos Santos. O panóptico baiano. In: **Entre viciados e criminosos: discurso antidrogas, controle social e biopolítica em Salvador (1970-1990)**. 2018. 257 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. f. 140;

⁴ *Dados retirados de entrevista realizada com o Ex-diretor da unidade prisional, Everaldo Carvalho, para o Jornal Bahia Notícias, em 12/07/2016* <<https://www.bahianoticias.com.br/artigo/822-os-desafios-contemporaneos-que-afligem-a-penitenciaria-lemos-brito-punicao-e-ressocializacao-uma-abordagem-socio-historica.html>>;

⁵ *Atualmente refere-se à época da entrevista realizada em 27/11/2018 com o Diretor da Penitenciária Lemos de Brito, Reginaldo;*

⁶ *Definido pelo art. 126 da Lei 7.210/8 : O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena;*

⁷ *Atualmente refere-se à época da entrevista realizada em 27/11/2018 com o Diretor da Penitenciária Lemos de Brito, Reginaldo;*

⁸ *Reportagem do Jornal G1 em 25/09/2018* <[http://g1.globo.com/bahia/bahia-meio-dia/videos/t/edicoes/v/incendio-atinge-galpao-na-](http://g1.globo.com/bahia/bahia-meio-dia/videos/t/edicoes/v/incendio-atinge-galpao-na)

penitenciaria-lemos-brito-em-salvador/7042475/.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a lei de Execuções Penais. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm

FRANÇA, Rogério dos Santos. **Entre viciados e criminosos: discurso antidrogas, controle social e biopolítica em Salvador (1970-1990)**. 2018. 257 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

TRINDANDE, Cláudia Moraes. O nascimento de uma penitenciária: os primeiros presos da Casa de Prisão com Trabalho da Bahia (1860-1865), **Tempo**, Rio de Janeiro. v.16, n.30, p.167-196, 2011. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-77042011000100008>

REFERÊNCIAS DE IMAGEM

Imagem 1: Fotografia da Penitenciária Lemos de Brito retirada da internet <https://www.google.com/search?rlz=1CABKNT_enBR847&biw=1366&bih=641&tbm=isch&sa=1&ei=KJfNXI6OMJbX5OUPnuGJwAw&q=fotografia+da+penitenciaria+lemos+de+brito+&oq=fotografia+da+penitenciaria+lemos+de+brito+&gs_l=img.3...4667.10361..11557...0.0..0.131.4106.0j35.....1....1..gws-wiz-

*img.....0j0i5i30j0i24.JnqtDiCfM9g#imgrc=xD
26iDe5WmkSZM:>*

*Imagem2: Fotografia modulo IV. Disponível
em: [http://
nonatofilho20111.blogspot.com/2015/08/
presos-fogem-da-penitenciaria-lemos.html](http://nonatofilho20111.blogspot.com/2015/08/presos-fogem-da-penitenciaria-lemos.html)*

*Imagem 3: IBGE. Fachada interna do Modulo
IV da PLB antes da inauguração;*

*Imagem 3: IBGE. Fachada interna do Modulo
IV da PLB antes da inauguração.*

MAPA DA UNIDADE

*Janyne Kêmille Gonçalves Arruda
Graduanda em Arquitetura e Urbanismo
2015.2, 8º Semestre.*

PRESÍDIO DE SALVADOR

Texto por: Maria Hortência

Graduanda em Direito 2015.1


Contrariamente ao imaginário do senso comum, o Complexo Penitenciário de Mata Escura não se reduz a Lemos de Brito. São diversas unidades coexistentes e com diferentes finalidades.

O Presídio de Salvador é uma das muitas unidades existentes e foi construído no ano de 1976, na cidade do Salvador, com o objetivo de abrigar presos provisórios e de média duração de encarceramento. Sua arquitetura é denominada “Espinha de Peixe”. Este padrão construtivo consiste na divisão por pavilhões, entretanto, são dispostos paralelamente um ao outro e conectados por um longo corredor que perpassa por todos.

Atualmente, a unidade abriga presos provenientes de todos os tipos penais. Há um prédio principal, cuja capacidade é de 548 presos; e um prédio anexo, cuja capacidade totaliza 274 vagas. A superlotação é uma realidade vivenciada por esta unidade prisional, pois são 962 internos para uma capacidade de 784 vagas.

Nesta unidade não são promovidas atividades culturais nem laborais, mas é ofertada aos presos educação básica até o nono ano, atividade esportiva e religiosa, sendo a Pastoral Carcerária, pertencente à Igreja Católica, e igrejas evangélicas as organizações mais atuantes. Há assistência psicológica, odontológica, médica e jurídica, possuindo instalações próprias para a realização dos atendimentos. A unidade conta também com um auditório para

realização de palestras religiosas e acadêmicas.



SEAP/SGP - PRESÍDIO DE SALVADOR										
COORDENAÇÃO DE REGISTRO, CONTROLE E ARQUIVOS										
QUADRO INFORMATIVO - POPULAÇÃO CARCERÁRIA										
CAPACIDADE P. PRINCIPAL	POPULAÇÃO P. PRINCIPAL	CAPACIDADE ANEXO I	POPULAÇÃO ANEXO I	CAPACIDADE ATUAL TOTAL	POPULAÇÃO ATUAL TOTAL	PROVISÓRIOS	REGIME FECHADO	REGIME SEMIABERTO	CUSTODIADOS RETORNADOS	
548	688	274	784	962	789	92	81	04		
CUSTODIADOS POR TIPIFICAÇÃO PENAL										
ART.	QUANT.	ART.	QUANT.							
ATENTADO AO PUDOR	02	LATROCÍNIO	02							
DANO	0	LESÕES CORPORAIS	0							
ENTORPECENTE	256	MARIA DA PENHA	01							
ESTELIONATO	05	OCULTAÇÃO DE CADAVER	01							
ESTUPRO	01	PECULATO	02							
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	05	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0							
EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	02	PORTE ILEGAL DE ARMA	62							
EXTORSÃO	02	QUADRILHA / BANDO	04							
EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO	0	RECEPTAÇÃO	19							
FALSIDADE DE DOCUMENTOS	04	ROUBO	412							
FURTO	35	SEQUESTRO	02							
HOMICÍDIO	143	OUTROS / SEM ESPECIFICAÇÃO	02							
	01									

Imagem 1

As visitas são feitas nos prédios principal e anexo. Há uma lista na parede de entrada especificando quais itens os visitantes podem levar para os custodiados e em quais dias. O Presídio Salvador não conta com detector de metais, sendo a revista realizada em quartos equipados com cortinas para este fim. Há um quarto feminino e outro masculino para revistas íntimas.

No que tange à alimentação, é fornecida três vezes por dia e, segundo o Diretor da unidade, as refeições são balanceadas de acordo com a necessidade nutricional dos detentos.

A estrutura é antiga e insalubre, motivo pelo qual necessita de reformas urgentes, pois há rachaduras e buracos no chão, facilitando a fuga de diversos detentos.


Os internos se organizam com certa autonomia. Decidem quais os dias que irão lavar suas roupas e higienizar as celas sem interferência da administração. A prática do escambo é recorrente, tendo em vista que não são

todos os presos assistidos pelas suas respectivas famílias e o Estado apenas fornece o mínimo necessário para sobrevivência do preso na unidade.

Presídio de Salvador

Complexo Penitenciário da Mata Escuta.

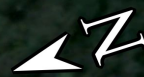
Legenda

 Presídio de Salvador

Google Earth

Image © 2019 DigitalGlobe

© 2018 Europa Technologies



100 m

REFERÊNCIAS DE IMAGEM

Imagem 1: Quadro presente na unidade fotografado pela equipe durante visita.

MAPA DA UNIDADE

*Janyne Kêmille Gonçalves Arruda
Graduanda em Arquitetura e Urbanismo
2015.2, 8º Semestre.*

CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR

Texto por: Laura Sales
Graduanda em Direito (2015.1)

Matheus Abrão
Graduando em Direito (2017.1)

O Conjunto Penal Feminino está localizado no Complexo Penitenciário do Estado da Bahia, conhecido popularmente como Complexo da Mata Escura. Ao passar pela portaria do Complexo, ao lado direito está situado o COP (Centro de Observação Penal), a Central Médica Penitenciária e o Conjunto Penal Feminino.



O Conjunto Penal Feminino, inicialmente intitulado como Penitenciária Feminina de Salvador, foi inaugurado em 8 de março de 1990, em comemoração ao dia da mulher. A unidade contava com amplo espaço para o exercício das suas atividades, com capacidade para abrigar até 64 internas¹.

Após passar por diversas reformas o complexo feminino atingiu a capacidade de 132 internas, a qual se mantém atualmente. Entretanto a construção do Centro de Observação Penal (COP), em 1992, e da Central Médica Penitenciária, em 1993, resultaram na

redução do espaço destinado ao Conjunto Penal Feminino.

À época da inauguração, o Conjunto Penitenciário Feminino contava com pelo menos 30 internas², sendo que, de acordo com o relato da atual Diretora da unidade, Luz Marina, a maioria encontrava-se presa por crimes passionais. O panorama atual é bastante diferente, visto que 43 das 103 internas estão presas por crimes envolvendo entorpecentes. A maior parte dessas mulheres, restringidas de sua liberdade, são presas provisórias, ou seja, ainda sem sentença condenatória.

Por ser um Conjunto Penal, ele abriga presas provisórias e condenadas cumprindo penas definitivas, tanto do regime semiaberto, quanto do fechado. É uma particularidade deste Conjunto Penal por ser a única unidade na Bahia construída especialmente para mulheres, diferentemente do que ocorria antes da sua criação ou como ocorre em outras unidades pelo estado, nas quais são destinadas apenas alas para as internas, dentro de estabelecimentos destinados também a homens. Logo, as mulheres presas são obrigadas a conviver no mesmo estabelecimento com presos do sexo masculino.

Apesar da Casa do Albergado ser a unidade responsável por abrigar internos e internas condenadas a regime semiaberto, as presas em cumprimento deste regime retornaram ao Conjunto Penal Feminino do Salvador, uma

vez que compartilhar o mesmo espaço da Casa de Albergado com homens resultou em relatos de abusos sofridos pelas internas.

Logo no ingresso das acusadas no sistema prisional, elas são encaminhadas ao acompanhamento psicológico, com o serviço social, se submetem a exames médicos e tem suas aptidões laborativas avaliadas, para que possam exercer alguma função no período em que cumprem suas penas. Diferente do que ocorre nas unidades prisionais masculinas, não se faz presente no conjunto penal feminino o domínio das facções criminosas.

A direção do conjunto penal feminino tem conseguido, através do diálogo, evitar o loteamento da unidade por facções, e ao menor sinal de conflitos, se dispõe a conversar com as internas e explicar as consequências de uma possível rebelião, para somente depois e, se necessário, solicitar o auxílio de força policial.

Outra particularidade do Conjunto Penal Feminino é a relação entre maternidade e cárcere. De acordo com a Diretora da unidade, no momento não há crianças no Conjunto Penal. Entretanto quando uma das internas torna-se mãe deve ser observado o período de convivência entre mãe e filho. Tal período, que em parte depende do bom senso do gestor da instituição, deve ser de no mínimo 6 meses, conforme o § 2º do art. 83 da Lei de Execuções Penais³.

Já houve casos no conjunto penal feminino em que, sensibilizada com a situação das mulheres privadas de sua liberdade enquanto mães e com seus filhos ainda pequenos, a direção da unidade possibilitou a convivência da

criança com sua mãe por 8 meses. Essa situação, no entanto, é diferente quando a mãe se encontra em uma área do Conjunto Penal destinada às internas juradas de morte pelas suas companheiras de carceragem, denominada de “seguro”. Isso ocorre, por exemplo, com presas acusadas de infanticídio, pois tal conduta é repudiada pelas demais presas. Nestes casos a observação do prazo de convivência se limita aos 6 meses previstos na legislação.

Atualmente existem duas gestantes no Conjunto Penal Feminino de Salvador⁴, ambas estão no início da gestação com aproximadamente 4 meses, mas ainda não há previsão de concessão de prisão domiciliar, visto que a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no HC 143641/2018 não tem efeito vinculante e, por isso, cada caso é analisado individualmente. Uma das gestantes privadas de liberdade é acusada de participar de organização criminosa, o que, segundo a diretora, dificulta a sua saída da prisão. A últimas gestantes que estiveram no Conjunto Penal tiveram sua prisão domiciliar concedida pelo juiz, mas com o ônus de usar tornozeleira eletrônica nesse período.

Quanto ao nascimento das crianças, apenas um bebê nasceu dentro da cela e teve o atendimento da equipe da Central Médica, que por sorte, contava com a presença de uma obstetra. As demais internas, aproximadamente 10, foram encaminhadas ao hospital para que pudessem ter seus filhos e, posteriormente retornaram ao Conjunto Penal. Sendo que apenas um bebê nasceu no Centro Médico, ao lado da unidade penal. A estrutura do Conjunto Penal Feminino é composta por: salas de

aulas, sala de ensaio para coral, berçário (que se encontra desativado), sala de apoio à Defensoria Pública, serviço social e, em breve, será concluída a obra da sala destinada à OAB.

Além do mais, o nascimento de uma criança, de acordo com os relatos da direção da unidade, gera um ambiente de cumplicidade e harmonia entre as internas, contribuindo para a mitigação dos efeitos negativos do cárcere.

Imagem 2



Imagem 4

A diretora ainda informou que o berçário, apesar de dispor de berços novos e suporte para banheiras, nunca foi utilizado, pois não conta com banheiro no mesmo ambiente, além de ser localizado em uma ala separada, distante das demais internas, o que dificulta a convivência da mãe com as mesmas.



Imagem 5

Ainda com a preocupação constante de conceder e auxiliar no resgate à dignidade das internas, no momento da partida, a direção da unidade se preocupa, sempre que possível, em entregar roupas limpas, sandália e fornecer passagem de ônibus para que as mulheres possam deixar o cárcere com mais dignidade.





Imagem 3



Portaria/ Central Médica/ COP/Conjunto Penal Feminino

Complexo Penitenciário de Mata Escura.

Legenda

-  Centro de Observação Penal - COP e Central Médica
-  Conjunto Penal Feminino
-  Portaria
-  Portaria/ Central Médica/ COP/Conjunto Penal Feminino



70 m

NOTAS DE RODAPÉ

¹ Tapparelli, Gino. Este não é o meu lugar: direitos humanos e políticas públicas para crianças nascidas atrás das grades **Jura Gentium** - Rivista di Filosofia del Diritto Internazionale e della Politica Globale. 2009. Disponível em: <https://www.juragentium.org/topics/latina/pt/tapparel.htm#1>. Acesso em: 13 jan. 2019;

² Do outro lado. **Jornal A Tarde**. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/muito/noticias/1717083-do-outro-lado>. Acesso em: 13 jan. 2019;

³ BRASL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a lei de Execuções Penais. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 13 jan. 2019;

⁴ *Informação colhida em visita realizada em 23 de novembro de 2018.*

Imagem 5: quadro da sala de serviço social, onde as assistentes sociais prestam auxílio às internas e suas famílias.

MAPA DA UNIDADE

*Janyne Kêmille Gonçalves Arruda
Graduanda em Arquitetura e Urbanismo
2015.2, 8º Semestre.*

REFERÊNCIAS DE IMAGEM

Imagem 1: fotografia da fachada do Conjunto Penal Feminino extraída do site da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP.

Imagem 2: sala da Defensoria Pública.

Imagem 3: quadro com fotografias de internas realizando atividades laborativas e educativas.

Imagem 4: quadro em formato de árvore com fotografias das internas com seus filhos.

A UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR

Texto por: Josefa Simas
Graduanda em Direito (2016.2)

Lucas Serafim
Graduando em Direito (2017.1)

Inaugurada em agosto de 2005, a Unidade Especial Disciplinar (UED) foi construída objetivando ofertar as estruturas necessárias a um estabelecimento de segurança máxima, tendo seu foco voltado a internos considerados como de alta periculosidade. A UED recebia presos provisórios e condenados em regime fechado, submetidos ao Regime Disciplinar Diferenciado (RDD).

O Regime Disciplinar Diferenciado foi estabelecido pela lei 10.792 de dezembro de 2003, a qual trouxe formas de endurecimento no cumprimento da pena para presos provisórios e do regime fechado que se enquadrassem nos requisitos implantados no Artigo 52 da Lei de Execução Penal, a exemplo da permanência do interno em cela individual, assim como limitações ao direito de visita e ao direito de saída da cela.



Imagem 1

No que tange às questões estruturais, a unidade apresenta uma forma de cruz quadrada¹, com três pavilhões formados por

dois andares de celas, e um pavilhão exclusivo para a administração e demais dependências assistenciais. Na época de sua construção, a UED possuía capacidade para abrigar até 444 presos.

Outras distinções da UED em relação às demais unidades são a utilização de divisórias de policarbonato, câmeras de segurança, sistema eletrônico de monitoramento e operação remota de todas as celas, além de cercas de arame farpado.

Atualmente², a situação é bastante diferente, pois, devido à falta de manutenção das estruturas da UED, estas apresentam uma degradação que se estende por toda a unidade. Das três galerias reservadas aos presos, uma precisou ser desativada por conta de defeitos nos seus componentes estruturais. Dessa forma, a capacidade da unidade foi reduzida para pouco mais de 300 internos.

Entretanto, hoje⁴ a unidade conta com apenas 123 internos, sendo que destes, 63 ocupam a galeria A, enquanto 60 ocupam a galeria B.

Para além da capacidade, o perfil dos presos admitidos também mudou, sendo somente aceitos presos condenados.

O perfil de internos que a unidade recebe abarca todo tipo de crime, exceto crimes sexuais, em face da ausência de estrutura específica para isolamento do interno, o que o deixa

exposto à perseguição de outros detentos.

Ao contrário do que é visto em muitas instituições prisionais, os presos não são separados por facção. Ainda assim, são raros os casos de agressão entre os internos, segundo o responsável pela unidade.

A jornada desses detentos na Unidade Especial Disciplinar começa com um período de observação, no qual a saúde dos mesmos é analisada, assim como seu comportamento geral. Após isso, o preso é integrado à rotina do local, que consiste basicamente na abertura das celas às 7:00 horas e fechamento às 16:00 horas. Entre estes horários, os presos permanecem no pátio da unidade.



Imagem 2

Esses movimentos de abrir e fechar celas são agora operados manualmente por conta de um defeito no painel de controle das portas automáticas. Tal serviço é realizado por um dos 28 agentes penitenciários atuantes na unidade⁵. Os agentes se dividem em 4 plantões que seguem o padrão de 24/72 horas.

As estruturas originais da unidade não possuíam espaço para descanso dos agentes, o qual precisou ser construído pelos mesmos. As questões estruturais, entretanto, extrapolam a mera ausência de espaços, alcançando também o desgaste de locais como o parlató-


rio, no qual somente duas cabines encontram-se em funcionamento⁶.

Para além dos agentes penitenciários, a equipe da UED contava no momento da visita com um médico, uma enfermeira, dois psicólogos, dois assistentes sociais e um defensor público. A unidade reserva as segundas e terças-feiras, para a visitação de familiares. As visitas são realizadas no pátio das galerias, sendo proibidas visitas íntimas. A visita de crianças a partir dos 10 anos somente é realizada no setor de serviço social.

UED- Unidade Especial

Complexo Penitenciário de Mata Escura.

Legenda

 Unidade Especial - UED

50 m

Google Earth

Image © 2019 DigitalGlobe

NOTAS DE RODAPÉ

¹ *Cruz cujos quatro lados são iguais;*

² *Até novembro de 2018.*

³ BRASL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.**

Institui a lei de Execuções Penais. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 13 jan. 2019;

⁴ *Levantamento feito em novembro de 2018;*

⁵ *Até novembro de 2018;*

⁶ *Levantamento realizado em novembro de 2018.*

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Prisão de segurança máxima abriga esquecidos pela Justiça em Salvador. 2009. Disponível em: <https://agencia-brasil.jusbrasil.com.br/noticias/1410240/prisao-de-seguranca-maxima-abriga-esquecidos-pela-justica-em-salvador>. Acesso em: [17 de out. 2018].

MELO, Marcos Luís Alves de *et al.* Quinta visita – Unidade Especial Disciplinar/ Complexo Prisional da Mata Escura. *In*: MELO, Marcos Luís Alves de *et al.* Relatório Visita aos Presídios. Salvador: OAB-Ba/Comissão Especial de Sistema Prisional e Segurança Pública, 2016. Disponível em: http://gestor.oab-ba.org.br/fileadmin/user_upload/Transparencia/Comissao_Especial_de_Sistema_Prisional_e_Seguranca_Publica/relatoriovisitapresidios_web.pdf. Acesso em: [17 de out. 2018].

PRESOS cortam tela de proteção e fogem do Complexo da Mata Escura. 2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2017/04/presos-fogem-de-penitenciaria-em-salvador-em-plena-luz-do-dia.html>. Acesso em: [17 de out. 2018].

REFERÊNCIAS DE IMAGEM

Imagem 1: fotografia da fachada da Unidade Especial Disciplinar extraída do site: <<http://horadobico.com/exclusivo-bandidos-tentam-invadir-ued-em-mara-escura/>>;

Imagem 2: fotografia extraída do site: <<https://www.noticiasominuto.com.br/justica/368328/ligados-a-faccoes-25-presos-fogem-de-penitenciaria-em-salvador>>;

MAPA DA UNIDADE

*Janyne Kêmile Gonçalves Arruda
Graduanda em Arquitetura e Urbanismo
2015.2, 8º Semestre.*

A CADEIA PÚBLICA DE SALVADOR

Texto por: Thárcio Martins

Graduando em Direito (2018.1)

A Cadeia Pública de Salvador¹ Inaugurada no ano 2010, a Cadeia Pública abriga presos do regime provisório da Comarca da Capital e em alguns casos, de mulheres e de presos do interior.



Imagem 1

Pelo fato de ser uma unidade que comporta presos de regime provisório, a Cadeia Pública de Salvador não possui um número exato de presos que recebe a cada mês, mas sua capacidade é de 832 presos, mas vale salientar aqui que a unidade sempre apresenta um excedente². Sem contar que a Cadeia Pública possui um anexo provisório no módulo 3 da Penitenciária Lemos de Britto, que possui uma capacidade de 260 presos, mas no ano em que a pesquisa foi realizada, a mesma não possuía excedentes. No entanto, foi criada com a finalidade de “descongestionar” a Cadeia Pública de Salvador.

A Cadeia Pública apresenta um padrão espinha de peixe, vez que, é dividida em pavilhões individuais. Vale salientar que este formato é semelhante ao formato do Conjunto Penal Masculino (Cogestão), que é a mais recente unidade.



Imagem 2

O formato e controle utilizado pela Cadeia Pública é semelhante ao Conjunto Penal Masculino, no entanto, a Cadeia Pública possui dois pátios na área externa onde os presos tomam seu banho de sol, diferente do conjunto penal masculino que possui dois pátios na área interna.



Imagem 3

A Cadeia Pública foi criada com o objetivo de dinamizar o fluxo de presos provisórios, que saíam das delegacias para os presídios de Salvador, e que tinham de aguardar por seu julgamento. A ideia foi elaborada pela Corregedoria do Poder Judiciário num trabalho conjunto com os Órgãos de execução penal.

Além disso, o Núcleo de Flagrante e a Cadeia Pública de Salvador foram gerados com a finalidade de atacar o inchaço das

delegacias e a superpopulação carcerária da capital.

Vale ressaltar que não foi possível obter informações mais precisas sobre a unidade, vez que, não tivemos acesso à mesma, e não nos foram disponibilizadas as informações mais detalhadas da Cadeia Pública de Salvador. Isso nos mostra falta de transparência, no que diz respeito aos dados prisionais do Sistema Penitenciário Baiano.

Imagem 4



A cadeia Pública em particular, com sua metodologia diferenciada – *arquitetura moderna de fiscalização e controle, abertura e fechamento das celas por via aérea, separação e fracionamento dois internos e dos bandos intramuros* - visa inaugurar um novo paradigma prisional.

Cadeia Pública

Complexo Penitenciário da Mata Escuta.

Legenda

Cadeia Pública

Google Earth

Image © 2019 DigitalGlobe

© 2018 Europa Technologies



NOTAS DE RODAPÉ

¹ Localiza-se no Complexo Prisional da Mata Escura, na Rua Direta da Mata Escura, S/Nº - Complexo Penitenciário, Salvador-BA, CEP: 41.225-000, Tel: (071) 3117-8625;

² No mês de Dezembro do ano de 2018 a unidade abrigava 994 presos, ou seja, um excedente de 162 presos.

REFERÊNCIAS DE IMAGEM

Imagem 1: Fachada da Cadeia Pública. Imagem extraída do site <http://bahia.ba>;

Imagem 2: Área externa e interna da unidade. Imagens extraídas do blog <http://livresdialogos.blogspot.com>;

Imagem 3: Vista aérea da Cadeia Pública. Imagem extraída do site <http://www.reportertatu.com.br>;

Imagem 4: Corredor de celas da Cadeia Pública. Imagem extraída do Blog <http://saoroqueonline2.blogspot.com>.

REFERÊNCIAS

MELO, Marcos Luís Alves de et al. **Relatório Visita aos Presídios**. Salvador: OAB-Ba/ Comissão Especial de Sistema Prisional e Segurança Pública, 2016. Disponível em: http://gestor.oab-ba.org.br/fileadmin/user_upload/Transparencia/Comis-sao_Especial_de_Sistema_Prisional_e_Seguranca_Publica/

relatoriovisitapresidios_web.pdf. Acesso em: [17 de out. 2018].

BAHIA. Secretaria de Administração Penitenciária do Estado. **Dados Estatísticos**, 2019. Disponível em: <http://www.seap.ba.gov.br>. Acesso em: [17 de out. 2018].

MAPA DA UNIDADE

Janyne Kêmille Gonçalves Arruda
Graduanda em Arquitetura e Urbanismo
2015.2, 8º Semestre.

CONJUNTO PENAL MASCULINO - COGESTÃO

Texto por: Thárcio Martins

Graduando em Direito (2018.1)

Imagem 1



O Conjunto Penal Masculino¹, é a mais recente unidade inaugurada pelo Governo do Estado da Bahia no ano de 2017, esta unidade é um trabalho de parceria entre o poder público e a entidade privada, ou seja, a unidade funciona como uma Cogestão². O Poder Público trata da administração da unidade, já a entidade privada, é responsável pela estrutura, manutenção e serviços a serem garantidos na unidade.

Imagem 2



A unidade abriga presos em regime provisório, foi criada com o objetivo de ser uma prisão de alta segurança, que abrigaria presos em regime fechado, no entanto, a demanda de

presos provisórios têm sido muito grande, o que fez com que esta unidade abrigasse somente este tipo de regime.



Imagem 3

É possível encontrar uma contradição na nomeação da unidade, pois se fosse um “Conjunto Penal”, a unidade teria de abrigar presos de variados regimes e não somente o provisório. Sua Capacidade é de 683 presos, mas não encontra-se superlotada, vez que, no mês de Dezembro do ano de 2018, foram computados 647 presos na unidade³.

A estrutura da Cogestão é semelhante a da Cadeia Pública, seguindo um formato espinha de peixe, tendo cada um dos pavilhões separados. Além disso, sua estrutura é comparada a de prisões americanas, sendo que possuem torres de vigilância, bloqueadores de sinal de celular, raio x para a revista dos visitantes, além de possuir toda uma equipe de monitoramento eletrônico, contando com uma segurança automatizada e possuindo todo um rigor no que diz respeito a sua segurança.

De acordo com o Diretor do Conjunto Penal Masculino, quando comparada às demais

unidades, a quantidade de agentes que trabalham nesta unidade é bem menor, uma vez que se utiliza mais tecnologia do que o trabalho de pessoas.

Seus pátios para o banho de sol não são abertos como nas demais unidades, e sim fechados.

A unidade conta com uma ampla equipe de psicólogos, assistentes sociais, médicos, enfermeiros, dentistas e professores, além de seus auxiliares, ou seja, possui toda assistência necessária para garantir a reinserção dos mesmos no campo social, além disso, são desenvolvidas diversas atividades que levam os presos a interagirem com a comunidade, em especial, com seus familiares, através de ações realizadas em datas comemorativas, como “dia dos pais”, “novembro azul”, “natal em família”, e diversos outros eventos realizados pelo Socializa, empresa que é responsável pelas atividades de ressocialização da unidade. Essas informações foram obtidas mediante questionamentos realizados ao Diretor da unidade.



Imagem 4

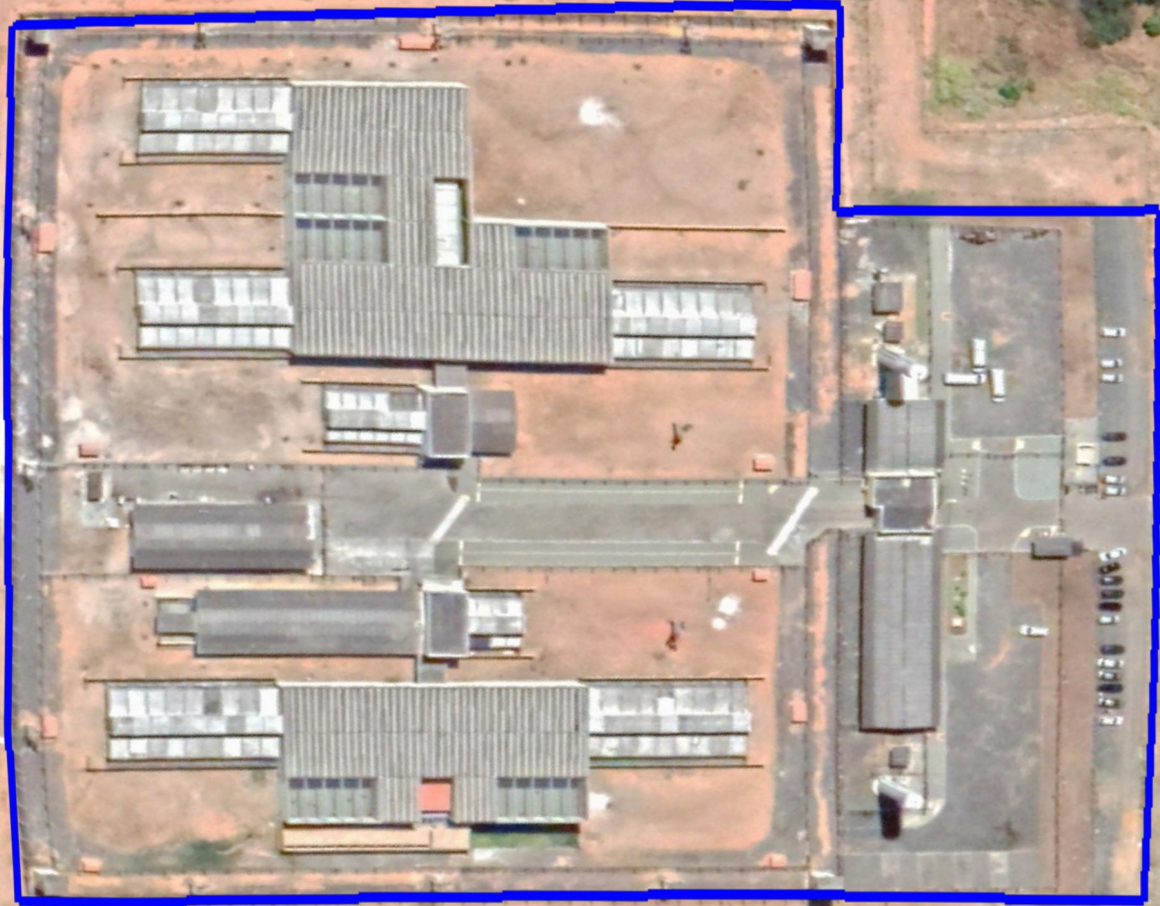
Conjunto Penal Masculino de Salvador

Complexo Penitenciário de Mata Escura.

Legenda



Conjunto Penal Masculino de Salvador



100 m

Google Earth

Image © 2019 DigitalGlobe

NOTAS DE RODAPÉ

¹ Localizado no seguinte endereço, Central Médica Penitenciária Rua Direta da Mata Escura, S/Nº - Complexo Penitenciário, Salvador-BA, CEP: 41.225-000 ;

² As unidades que são exclusivas do Poder Público são chamadas de Gestão Plena;

³ Mediante Dados Estatísticos da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado da Bahia, disponíveis no site <http://www.seap.ba.gov.br>.

REFERÊNCIAS

Informações extraídas da visita realizada ao Conjunto Penal Masculino, além de conversas realizadas com o Diretor da Unidade na época - 09 de Novembro de 2018 - Dr. Paulo Salinas.

MELO, Marcos Luís Alves de *et al.* **Relatório Visita aos Presídios**. Salvador: OAB-Ba/ Comissão Especial de Sistema Prisional e Segurança Pública, 2016. Disponível em: http://gestor.oab-ba.org.br/fileadmin/user_upload/Transparencia/Comis-sao_Especial_de_Sistema_Prisional_e_Seguranca_Publica/relatoriovisitapresidios_web.pdf. Acesso em: 17 de out. 2018.

<http://www.socializabrasil.com.br>. Acesso em: 17 de out. 2018.

SALVADOR. Secretaria de Administração Penitenciária do Estado da Bahia – SEAP/ Empresa Socializa - Soluções em Gestão. Disponível em: <http://www.seap.ba.gov.br/pt-br>
<http://www.socializabrasil.com.br>

REFERÊNCIAS DE IMAGEM

Imagem 1: Fachada do Conjunto Penal Masculino - Foto retirada no dia de sua inauguração. Imagem retirada do Jornal A tarde - tarde.uol.com.br;

Imagem 2: Imagem da área externa do Conjunto Penal Masculino. Fotografia registrada pelo Discente Thárcio M. do N. Maia Nery ;

Imagem 3: Área interna da unidade. Imagem retirada do Site <https://jornaldachapada.com.br>;

Imagens 4: Detentos participantes das aulas realizadas dentro da unidade. Imagem retirada do Site <http://www.socializabrasil.com.br>.

MAPA DA UNIDADE

Janyne Kêmille Gonçalves Arruda
Graduanda em Arquitetura e Urbanismo
2015.2, 8º Semestre.

UNIDADES FORA DO COMPLEXO

COLÔNIA PENAL LAFAYETE COUTINHO

Texto por: Taina Goodgloves

Graduanda em Direito (2016.2)

Imagem 1



A colônia agrícola penal Lafayette Coutinho, fundada em 1940, é uma unidade prisional situada fora do complexo penitenciário de Mata escura, localizada na Rua A, bairro Castelo Branco, Salvador/Bahia. Hoje abriga presos do regime semiaberto, possuindo capacidade para até 231 (duzentos e trinta e um) presos.

Atualmente a unidade conta com 230 (duzentos e trinta) internos, em alas distintas, divididas em ala A (que possui 24 celas, abrigando 96 internos, sendo 4 por cela), ala B (possui 25 celas, que abrigam 104 internos, distribuídos 4 por cela, exceto a cela nº 25 que possui capacidade para abrigar 8 apenados) e ala Azul (há 23 celas, sendo 13 interditadas através da Portaria nº 003/16, publicada no DJE de 13/10/2016, 2 celas servem como isolamento, restando então 8 para abrigar um total de 32 apenados distribuídos em número de 4 por cela).

As duas celas que servem como isolamento são localizadas na Ala azul, que é uma espécie de observatório que por sua vez tem a função de abrigar presos que estão isolados impedidos do convívio com os demais inter-

nos, em razão de estarem sofrendo alguma espécie de perseguição. Neste setor, no dia da visita à unidade, encontravam-se 5 presos.

A ala azul que está interditada pelo fato de ser uma unidade muito antiga, começou então a apresentar fissuras na estrutura com risco de desabamento há aproximadamente 1 ano.

Colônia Agrícola Penal Lafayette Coutinho			
Ala A	78	Horta	08
Ala B	110	Manutenção	17
Ala Azul	38	Palate	04
Obrs.	05	Conta Emp	—
Total	231	Hospital Couto Moura	01

Arquivos 2019

Paulo Sérgio de Jesus Júnior (AZ-18)

Imagem 2

A SEAP já foi acionada através de ofício, pela VEP (Vara de Execuções Penais), mas até então não há um cronograma para que seja concluída esta reforma. Devido a esta interdição, houve uma redução em 30% na capacidade de abrigar justamente os presos que trabalham. Assim, temos um regime semiaberto que na prática foi transformado em regime fechado, pois aproximadamente 95% da massa carcerária encontra-se ociosa.

Dos 231 sentenciados, apenas 4 possuem trabalho externo em uma empresa conveniada com o sistema prisional. Outros 25 trabalham internamente, divididos em atividade de horta (precisamente 8 deles) e 17 em trabalhos de manutenção do estabelecimento prisional. Seis internos estudam dentro da unidade prisional¹.

Imagem 3



Imagem 4



Os internos que desenvolvem atividade de manutenção interna da unidade são os chamados fardas azuis. Tais presos gozam da área livre e da confiança da administração da unidade por possuir bom comportamento e já estarem com o cumprimento da pena mais avançado. Estes se diferenciam dos demais presos regulares que possuem a farda laranja.

A assistência médica básica é realizada dentro da própria unidade, a exemplo de serviços odontológicos e intervenções e atendimentos médicos de baixa complexidade. Os casos graves são encaminhados para uma das uni-

dades médicas do estado. Atualmente, um interno encontra-se em tratamento no Hospital Couto Maia.

A unidade também dispõe de local reservado para assistência religiosa, com entidades que prestam assistência em dias alternados dentro do espaço ecumênico da unidade.

Há uma separação das religiões, por isto os cultos acontecem alternadamente entre as igrejas Católica, Universal e Assembleia de Deus, não ficando assim os internos vinculados a um só segmento religioso, possibilitando assim uma liberdade na profissão da fé.

Imagem 5



Quanto a questão de estudo, a unidade possui 4 salas de aula e uma biblioteca. Ocorre uma extensão da escola matriz que fica na penitenciária Lemos de Brito, sendo as aulas realizadas por professores vinculados à Secretaria de Educação.



Imagem 6

O trabalho educacional é realizado através de um método de aceleração do ensino comum, onde os internos são avaliados para que se possa identificar em qual grau de estudos os mesmos se encontram antes da continuidade educacional.

REFERÊNCIAS DE IMAGEM

Imagem 1: Fotografia da fachada da Colônia Penal Lafaiete Coutinho. Fotografada durante visita.

Imagem 2: Quadro ilustrativo usado como ponto de controle pela administração interna. Fotografado durante visita;

Imagem 3: Horta da unidade. Fotografada durante visita;

Imagens 4 e 5: Ala azul da unidade. Fotografada durante visita ao local;

Imagem 6: Local para reuniões religiosas dentro da unidade. Fotografado durante visita;

Imagem 7: Biblioteca da unidade; Fotografada durante visita.

NOTAS DE RODAPÉ

1 *Possuem assim através de tais atividades, seja laborativa ou educacional, uma remição da pena, contabilizando a cada 3 dias trabalhados, 1 dia de pena remido e a cada 12 horas de estudos, 1 dia da pena;*

REFERÊNCIAS

Grande parte das informações aqui contidas são fruto de entrevistas realizadas com funcionários do local. Dito isso, agradecemos especialmente ao agente penitenciário Vanildo Melo (Licenciado em História e Especialista em Gestão do Sistema Prisional) pelo apoio e auxílio ofertados durante nossas pesquisas.

CASA DO ALBERGADO

Texto por: Taina Goodgloves

Graduanda em Direito (2016.2)



Imagem 1

com 113 (cento e treze). A distribuição dos mesmos se dá através de 04 (quatro) alojamentos. Os alojamentos 1 e 2 com capacidade para 28 internos e os alojamentos 3 e 4 com capacidade para 27 internos. Na data da visita, 10 (dez) internos trabalhavam na própria unidade e os demais trabalhavam externamente.

A casa do Albergado e Egressos foi inaugurada em 1985 com a finalidade de custodiar presos do regime aberto. Abrigava também presos condenados à limitação de fim de semana (pena restritiva de direitos), os quais ficavam recolhidos apenas nos finais de semana das 8 horas às 17 horas.

Quanto aos presos do regime aberto, estes saíam para trabalhar ao longo do dia e voltavam à noite, ficando também reclusos aos finais de semana. Em junho de 2013 a casa do Albergado foi interditada para reforma. Na ausência do estabelecimento, houve um mutirão executado por juízes de direito da vara de execuções concedendo aos presos que ali se encontravam o benefício da prisão domiciliar.

Após tal reforma, a unidade foi reaberta em 2016, tendo mudado a sua finalidade, através do provimento CGJ 32016, que a transformou em uma unidade para abrigar presos do regime semiaberto.

No que tange à capacidade, a Casa do Albergado tem condições para abrigar até 110 (cento e dez) internos. Na data da coleta de informações, o estabelecimento contava



Imagem 2

Já os demais internos trabalham externamente através do programa Começar de Novo que visa a sensibilização de órgãos públicos e da sociedade civil para que forneçam oportunidades de trabalho e cursos de capacitação profissional para presos e egressos do sistema carcerário. O objetivo do programa é promover a cidadania e reduzir a reincidência de crimes.

Em relação aos estudos, há 20 (vinte) vagas dentro da própria unidade para o ensino básico (do 6º ao 9º período), ofertadas pela Secretaria de Educação através do Colégio Professor Edvaldo Fragoso, sendo as aulas ministradas de segunda a quinta. Os dias de sexta e domingos são reservados para as visitas aos internos.

Imagem 3



Imagem 4



religioso aos internos nas unidades prisionais, quanto pelos próprios internos que se reúnem para professar a fé.

Imagem 7



Existe também a possibilidade de realização de estudos em instituições externas, sendo que aqueles que estudam à noite possuem horários de recolhimento especiais. Na época da pesquisa, 07 (sete) internos frequentavam cursos de ensino superior.

Imagem 5

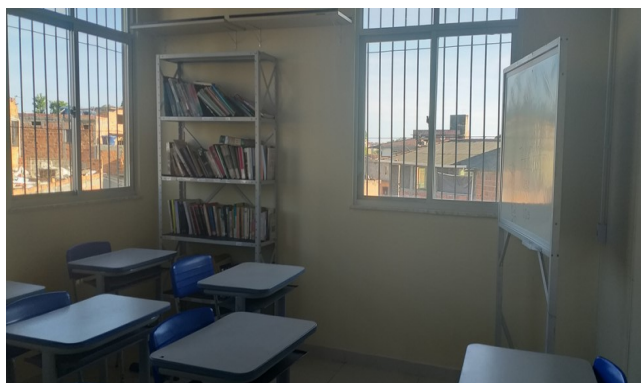


Imagem 6



A assistência religiosa é realizada aos sábados e acontecem no espaço ecumênico da unidade. Os cultos religiosos são conduzidos tanto pela pastoral carcerária, que presta apoio

REFERÊNCIAS DE IMAGEM

Imagem 1: Entrada da unidade. Fotografada durante visita.

Imagem 2: Refeitório da unidade . Fotografada durante visita;

Imagem 3 e 4: Alojamentos. Fotografados durante visita;

Imagens 5 e 6: Salas de aula 1 e 2. Fotografadas durante visita ao local;

Imagem 7: Auditório no qual são realizadas palestras/culto religioso. Fotografado durante visita.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Grande parte das informações aqui contidas são fruto de entrevistas realizadas com funcionários do local. Dito isso, agradecemos especialmente ao Coordenador de Segurança da unidade, o senhor José Jorge Santos Farias pela seu auxílio ímpar em nossas pesquisas.

O SISTEMA PRISIONAL POR SEUS OPERADORES. FALAS DE CLÁUDIA TRINDADE¹ E EVERALDO DE JESUS²

Texto por: Tainá Goodgloves
Graduanda em Direito (2016.2)

Daize Ribeiro
Graduanda em Direito (2015.1)



Pergunta: quais os obstáculos enfrentados na temática da história das prisões?

Cláudia T.: Quando pesquisamos o século XIX, como é meu caso, o principal desafio é alcançar, através da documentação, os principais protagonistas da história das prisões, isto é, os presos, como eram denominados naquele século. A minha pesquisa de doutorado, que originou o livro “Ser na Bahia no século XIX”, teve o objetivo de entender a prisão a partir da perspectiva dos presos e não através de uma história tradicional da instituição. Claro que a instituição prisão é abordada, mas sempre buscando compreendê-la a partir do olhar dos seus protagonistas, os presos, os guar-

das, as visitas e claro, dos administradores, do chefe de polícia e outros atores que representavam o governo da província da Bahia. Encontrar pessoas pobres na documentação não é uma tarefa simples, pois elas são praticamente invisíveis nos acervos documentais, a não ser que elas tenham tido passagem pela polícia, pela prisão ou pelas instituições de controle social como um todo e, ainda assim tenham se destacado por algum motivo, geralmente quando reivindicavam ou escolhiam o enfrentamento direto com as autoridades para alcançar espaços de respiração, aí sim geravam documentos. Foram essas pessoas que tentei alcançar e para isso trabalhei com



cartas de presos endereçadas as autoridades e que reivindicavam melhorias, como no caso das roupas, da alimentação, reclamavam dos maus tratos de modo geral. Foram centenas de cartas que localizei no Arquivo Público da Bahia, e durante o doutorado eu busquei me aprofundar nas entrelinhas dessas escritas a fim de entender um pouco do cotidiano da prisão, da vida da prisão oitocentista. Demonstrar que os atuais problemas dos sistemas prisionais no Brasil não começaram nas últimas décadas e sim desde o seu surgimento no século XIX quando já havia um ambiente propício para o fracasso da aplicação dos regulamentos oficiais que disputavam o seu regimento com a ordem alternativa construídas pelos presos e staff prisional. Então, o grande desafio para o pesquisador é buscar esse pano de fundo na documentação, buscar histórias que não sejam apenas as da instituição, pois para esta não interessava guardar a voz do preso. Vale ressaltar que aqui na Bahia essas cartas sobreviveram e em volume considerável, o que não

me parece ter ocorrido na mesma proporção nos arquivos de outros estados.

Pergunta: durante as suas pesquisas você enxergou alguma mudança no sistema prisional?

Cláudia T.: Em Salvador, na década de 1860 existia a penitenciária, também chamada na época de Casa de Prisão com Trabalho e a Casa de Correção que funcionava onde atualmente é o Forte Santo Antônio Além do Carmo, o Forte da Capoeira. Essas duas instituições constituíram o sistema prisional baiano até a década de 1970 quando foi fundado o então chamado Manicômio Judiciário. Essas três unidades compuseram o sistema prisional de Salvador até a década de 1990. Vemos que durante quase um século o sistema prisional pouco se desenvolveu enquanto a sociedade se transformava se tornando cada vez mais complexa inclusive no que diz respeito a criminalidade. A partir da década de 1990, tem início a interiorização do sistema prisional e também o encarceramento em massa. Atualmente

há 27 unidades em toda a Bahia. Vale destacar que nesse contexto ainda existe uma única unidade com o status da penitenciária, a mesma inaugurada em 1861, que de Casa de Prisão com Trabalho passou em 1902 a ser chamada de Penitenciária do Estado da Bahia e na década de 1950 de Penitenciária Lemos de Brito. É a única unidade dedicada somente para sentenciados, ela atende mais de cem comarcas baianas e a maioria da população encarcerada é oriunda do interior e área rural, isso constatado numa pesquisa desenvolvida em 2016 por Marcos Adriano da Silva Ledo em dissertação de Mestrado.

Pergunta: com o passar do tempo o perfil dos presos muda?

Cláudia T.: Infelizmente não. E isso é um dado alarmante. Se for analisado o perfil dos presos dos séculos XIX ao XXI nos quesitos cor e escolaridade, guardados todas as proporções no que se refere aos períodos, as taxas pouco divergem. Uma imensa maioria que beira os 97% de negros com baixíssima escolaridade, nenhuma ou com nível fundamental incompleto. Houve mudança dos crimes por conta que naquela época tratava-se de sociedade pré-capitalista que prevaleciam eram crimes contra honra no decorrer do século XX por volta de 1940/1950 os crimes contra o patrimônio começam a se destacar cada vez. Hoje tem-se um perfil delituoso onde prevalece os crimes de roubo à mão armada, tráfico de drogas, associação criminosa e homicídio, que geralmente estão relacionados entre si e com o tráfico de drogas. A idade reduziu muito, atualmente mais de metade da população carcerária baiana tem entre 18 e 24 anos, há 3

anos prevalecia a faixa etária acima dos 30 anos. A população negra permanece sendo a principal vítima do sistema prisional.

Pergunta: E o papel da Universidade no debate e na pesquisa sobre as prisões?

Claudia T: A universidade é o lugar da pesquisa, entretanto na área de História aqui na Bahia temos pouquíssimos trabalhos, o que não ocorre em outros Programas de Pós-Graduação como os de Sociologia, Segurança Pública, Direito entre outros. Vocês que tiveram a iniciativa dessa entrevista também estão contribuindo para o debate. Nos dias de hoje percebo um maior interesse dos pesquisadores no sistema prisional e isso é muito positivo. Infelizmente não posso dizer o mesmo dos historiadores baianos que ainda estão muito tímidos quando se trata das prisões.

Pergunta: você acredita na ressocialização?

Everaldo C²: Ora, primeiramente devemos evitar a confusão que comumente se faz entre o conceito de socialização daqueles outros ligados aos bons modos, à boa conduta social, à amabilidade, às regras de etiqueta, às boas maneiras, etc. O conceito de socialização se relaciona, *latu sensu*, ao processo contínuo e dinâmico em que o indivíduo aprende a viver em sociedade, pois a socialização molda o indivíduo conforme as características da realidade que vive. Assim, re-socialização corresponde à retomada deste processo. Se tais afirmativas são válidas é correto afirmar que o indivíduo ao adentrar o ambiente prisional incorporará as regras, valores, símbolos, linguagens, etc., da sociedade carcerária, pois é ela que

ele vive, portanto será socializando como membro funcional e efetivo desta nova comunidade. Pergunto como ele poderá incorporar os valores da sociedade da qual está afastado, por correspondência?! Claro que não! Acredito em ações pontuais e programas direcionados que possibilitem uma reintegração social positiva, quer seja, através da atenção à saúde, da incorporação de hábitos sociais de urbanização, da oportunização do trabalho remunerado, da educação formal, do esporte e lazer, dos cursos profissionalizantes, das estratégias institucionais de incentivo à cooperativização, do respeito à diversidade religiosa, do acolhimento e conscientização de visitantes, etc. É nesta possibilidade que acredito, ações de redução de danos, que envolve, dentre outros quesitos profissionais capacitados, estrutura condizente, valorização do servidor, bom uso de tecnologia, articulação interinstitucional, etc., mas infelizmente neste quesito, quando se analisa os resultados através dos indicadores prisionais, a reintegração social positiva atinge percentual irrisório da massa carcerária.

Pergunta: como funciona o modelo de privatização aqui na Bahia? Há muita diferença da gestão pública?

Everaldo C: O governo da Bahia adotou o modelo de privatização compartilhada, chamada de cogestão. Nesse caso a administração é mista, ou seja, pública e privada. Nesse caso a contratada não administra o presídio sozinha, já que o governo mantém nove servidores públicos nos cargos de diretor, diretor adjunto, coordenador de segurança entre outros, para fiscalizar a administração da empresa contratada dentro dos parâmetros estabelecidos pelo

estado. Atualmente dez unidades funcionam nesse regime. Diferentemente do modelo de gestão plena onde a administração é exclusiva do poder público. Ora, por assim dizer modelos diferentes deveriam oferecer respostas diferentes. Mas, na análise dos indicadores de segurança e ressocialização eles apresentam respostas similares. Citando por exemplo os Monitores de Ressocialização, nomenclatura da função do Agente Penitenciário nas unidades de cogestão, eles realizam, na prática, as mesmas atividades e estão subordinados aos mesmos riscos e complexidades que os agentes penitenciários estão expostos nas unidades de gestão plena: Abertura das celas, fiscalização dos detentos em banho de sol, fiscalização da distribuição das refeições, aplicação de sanção disciplinar, intercâmbio dos presos entre os setores técnicos, fiscalização dos presos em atividade laborativa, conferência nominal, inspeções pessoais e nas celas, nos visitantes e seus pertences, frustrar tentativas de fugas, rondas noturnas, etc. Malgrado tal correlação de atividades, recebem salários 3 ou 4 vezes mais defasados que os Agentes Penitenciários das unidades de gestão plena. Pergunta-se: suas funções estão sendo realizadas dentro das expectativas que o contrato de cogestão sugere? A Equipe Técnica: Assistentes Sociais, Psicólogos, Educadores, Médicos, etc. atuam na quantidade, treinamento com o devido uso dos indicadores para que haja uma transversalidade e interdisciplinaridade visando uma ação verdadeiramente focada na ressocialização? Os prepostos do estado que fiscalizam a Unidade de Cogestão dispõem de treinamento, instrumentos e autonomia para conduzir a Empresa dentro dos parâmetros

estabelecidos no Contrato. Os órgãos de fiscalização externa têm realizado uma fiscalização eficiente? Isto posto, se tais indagações precisam de respostas efetivas. Pergunta-se se não há eficiência dos serviços prestados pela empresa contratada, quem são os maiores beneficiados, já que, absolutamente, não é o servidor penitenciário, não é a sociedade e, sequer, o encarcerado?

Pergunta: qual o histórico do modulo III da Penitenciária Lemos de Brito? Que mesmo sendo da unidade é utilizado pela unidade de presos provisórios?

Everaldo C: Ocorre que em 2013 estávamos com inchaço populacional e já tínhamos a compreensão de que a PLB ao longo de 30 anos havia crescido desordenadamente, quer seja pelo aumento do número de pavilhões, pelo inchaço da população carcerária, pela ausência de manutenção periódica da estrutura física, pela estagnação do número de servidores e pela persistente defasagem no número de agentes penitenciários e demais servidores administrativos. Em suma, neste contexto incluindo o fato de que os pavilhões de custódia eram desarticulados e distantes entre si, a PLB era vista como um elefante branco, pesada e extensa demais para ser bem administrada. Entretanto, o mutirão planejado pela Juíza da 2ª Vara de Execuções Penais, resultou em centenas de benefícios jurídicos para os sentenciados, incluindo progressão de regime e livramento condicional, com significativo impacto para a diminuição do número de presos na PLB, sobretudo sobre a população carcerária do módulo III. Ora, o que fizemos?! Aproveitamos a baixa no número de presos para

resolver o problema de se administrar a todos aqueles módulos com poucos recursos. O que fizemos? Diluímos a pequena quantidade de internos restantes entre os demais módulos. Uma vez esvaziado o Módulo III, coube à Superintendência de Gestão Prisional, com a anuência do Secretário da SEAP e do Juízo de Execuções Penais destiná-lo para custodiar presos provisórios. Ressalte-se que tal decisão foi tomada pela SGP cujas motivações se incluem os compromissos assumidos pela Bahia com o DEPEN, dentre os mais emergenciais a diminuição do número de presos provisórios nas delegacias. Enfim, os esforços nacionais para manter os réus nas delegacias apenas o tempo necessário para a conclusão do inquérito policial. O caso da Bahia é emblemático porque enquanto a média nacional de presos provisórios gira em torno de 40%, na Bahia, nos últimos anos, o número de presos provisórios representa a maioria da população carcerária com o percentual oscilando entre 55% a 60%.

Uma vez esvaziado o módulo III para custodiar presos provisórios, o que ocorreu por volta de 2013, retiramos a capacidade de custódia do módulo III da capacidade geral de custódia da PLB, ou seja, o Módulo III deixou de ser parte da PLB o que desobrigou o Diretor-Geral da Penitenciária das responsabilidades legais sobre os custodiados, ao exemplo de assinar ofícios, ou quaisquer expedientes para A VEP. A partir daí nos deparamos com uma situação inusitada, o que chamamos de “gambiarra administrativa”, pois um dos diretores adjuntos da PLB continuou administrando aquele módulo no aguardar da emancipação do módulo como unidade autônoma. Na ocasião tivemos

confusões de competência e inúmeros conflitos, inclusive com o Poder Judiciário, para se identificar a quem cabia responder pela nascente nova unidade prisional.

Tal impasse foi resolvido pela SGP atrelando o módulo, pelo mesmo formalmente, à estrutura da Cadeia Pública, mais adiante passou, temporariamente, para o Presídio Salvador, e após algum tempo, foi novamente cedido a Cadeia Pública, sob argumento que esta possuía mais capacidade logística de administrar o módulo, já que sua administração tinha mais facilidade de locomoção, e, em comparação ao Presídio Salvador que é geograficamente mais próxima. Esses empréstimos não foram devidamente regulamentados, o que torna muito difícil precisar as datas em que ocorreram.

Pergunta: como você enxerga a dinâmica de trabalho prisional dos presos na PLB?

Everaldo C: tem uma modalidade de trabalho na unidade que eu particularmente considero muito interessante, a chamada oficinas de trabalho, já que ela, desde a origem do conceito de Penitenciária no século XIX, o trabalho age como elemento central da terapêutica no tratamento penitenciário, do tripé trabalho, educação e religião. No caso da PLB, o espaço das oficinas foi pensado para ter comunicação direta com todos os módulos, entretanto os módulos mais novos que foram construídos perderam essa comunicação, resultado, centenas de presos perderam a oportunidade de participar das atividades laborativas. É neste contexto que a PLB criou uma dinâmica para que aquele preso que está no módulo ordinário sem contato com as oficinas,

mas que apresenta um perfil que nos entendemos como saudável para participar das políticas de ressocialização é recrutado pela equipe técnica e será transferido para o Módulo I ou IV, os únicos que tem relação direta com as oficinas. Enfim, diria que a relação da direção com a equipe técnica: serviço social, coordenação de segurança, psicologia, etc. deve estar muito bem organizada.

A dinâmica funciona e três níveis: O primeiro nível compõe os presos ordinários que coabitam o interior dos módulos prisionais e não tem contato com a parte externa dos módulos. O segundo nível, o intermediário, é formado por aqueles que vestem farda amarela, mas, embora trabalhem nas oficinas, tem trânsito restrito entre o módulo e a oficina de trabalho, mediante fiscalização e controle dos agentes penitenciários e, finalmente o terceiro nível, formado pelos que vestem farda azul, que gozam de maior liberdade de locomoção, já que circulam pela área livre realizando atividades laborativas, tanto com os empresários parceiros, tanto em atividades de manutenção da unidade prisional. Tal dinâmica gera um ambiente de expectativa salutar ao bom comportamento entre os presos já que todos querem permanecer no terceiro nível como preso “roupa azul”, bem como os demais assimilam o recado de que o bom comportamento, a disciplina, o respeito, etc., são passaporte para boas oportunidades. Assim estão implementando aquilo que o Estado entende como ressocialização prisional. Ora, se é positivo tais programas desenvolvidos na unidade, por que os incentivos, os recursos mínguem? Por que na Penitenciária Lemos de Brito o número de técnicos é diminuto? Por que há uma

Assistente Social que é funcionária da unidade a mais de 20 anos e ainda recebe o mesmo salário inicial, que corresponde a pouco mais de um salário-mínimo? O Estado não faz concurso público para essa área há décadas. Os psicólogos que fazem o acompanhamento dos presos ordinários e produzem os laudos que avaliam capacidade do preso em desenvolver determinadas atividades laborativas são contratados pelo regime de REDA, cujo vínculo empregatício é curto, de duração de 2 anos prorrogáveis por mais dois e só. O Problema é que no final dos 2 anos já não estão mais tão dedicados ao trabalho... por negligência?! Não, mas porque precisam procurar outro emprego. Carecemos também de mais agentes penitenciários para auxiliar no processo; carecemos da desburocratização e agilização do processo licitatório para a celebração de convênio com empresas. Mas, não queremos que o empresário apenas explore a mão de obra carcerária, queremos que ele seja obrigado pela qualificação desta mão de obra para quando ele sair dali ter possibilidade de arrumar trabalho. Precisamos, sobretudo, investir no regime de cooperativização que será mais benéfico ao preso.

Pergunta: como se explica o fato de o módulo IV ter status de desativado, mas ainda abrigar presos?

Everaldo C: Embora o status oficial é de desativado, por suspeita de deterioração da estrutura e problemas de manutenção. Como há uma avaliação do setor de engenharia que o risco de desabamento é zero, a direção utiliza o módulo apenas para abrigar os presos que trabalham na área livre e uma parte dos que

trabalham nas oficinas. A direção assumiu tal risco para manter o compromisso com as ações de ressocialização, já que que sem o Módulo IV não teríamos como evitar a mistura dos presos que trabalham com os demais custodiados no interior dos módulos prisionais. O resultado desta mistura seria nocivo à integridade física dos internos trabalhadores e um ambiente propício às coações, chantagens, tráfico de informações, etc.,

¹**Cláudia Moraes Trindade** é Doutora em História Social pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), pesquisadora de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local da Universidade do Estado da Bahia e Professora do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da PROGESP/UFBA. Coordenadora do CEDOC da Penitenciária Lemos Brito, autora do livro *Ser Preso na Bahia no século XIX*, publicado pela editora da UFMG, e de numerosos artigos e capítulos de livros sobre a História das Prisões, trabalho prisional e do cotidiano prisional.

²**Everaldo Jesus de Carvalho** é sociólogo, mestre em educação, especialista em história e cultura afro-brasileira, e em gestão e segurança pública, ingressou no sistema penitenciário como agente penitenciário por concurso público no ano de 1990, foi o primeiro agente penitenciário a tornar-se diretor, quando em 2007 assumiu a Colônia Penal Lafayette Coutinho, como diretor adjunto, em 2010 foi transferido para a direção da Cadeia pública, e em 2012 Everaldo assumiu a Penitenciária Lemos de Brito, onde permaneceu por pouco mais de 4 anos como diretor. É autor de dois livros sobre o sistema prisional: *a face maculada e a mancha do crime*.